# DIARIO: OFFICIAL

# ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII - 10° DA REPUBLICA - N. 237

CAPITAL FEEERAL

QUINTA-FEIRA 1 DE SETEMBRO DE 1898

### SUMMARIO

Acros Do Podea Executivo:

Decreto n. 2.886. que abre ao Ministerio da Guerra um credito especial.

Ministorio da Guerra — Decretos de 29 do moz findo. Ministorio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 29 do mos passado. SECRITARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expe-diente de 29 do mez findo, da Directoria da Instrucção Expediente de 30 do mez passado, das Diretorias Justica, e do Interior.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Con-sulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Valparaiso.

Ministerio da Fazenda-Portarias de 30 do mez ultimo - Expediente de 21 a 27 do mez findo, da Directoria da Contabilidado — Expediento de 29 e 30 do mez passado, da Directoria das Rendas Publicas — Expe-diento de 23, 25 e 20 do mez findo, da Directoria do

Contencioso. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas Expediente do 30 do mez findo, da Directoria Geral
de Contabilidado — Expediente de 31 do mez passado e proposta para o arrendamento da Estrata de
Extro de Baturité, da Directoria Geral da Industria
—Expediente de 31 do mez findo e quadro e tabella de vencimentos do present da nova estação Pedregulho da linha de Ribeirão Prete a Jaguára, Directoria Geral do Obras e Viação — Directoria Geral dos Cor-

TRIBUNAL DE CONTAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da do Estado de Minas.

Noticiable.

EDITAES & AVISOS.

PARTE - COMMERCIAL. ANNUNCIOS.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Sr. Presidente da Republica-Além das obras de adaptação no edificio destinado à Escola Preparatoria e de Tactica do Roalengo, creada pelo decreto n. 2.831, de 18 de abril do corrente anno, obras para as quaes se abrigam os creditos de que tratam os decretos as. 2.815 e 2.933, de 8 de fevereiro e 4 de lulho ultimos, é de necesidade substituir se o fogão alli existente por outro de maior cipacidade e construir-se uma chaminé, construcções estas que escaparam à previsão dos

proamentos auteriores.

Para sanar semelhante lacuns, organizou-se o orçamento incluso, do qual se verifica que importam em 24:150\$ as despezas

que se teem de fazer.

Sendo inadiavel a construcção de que se trata, peço que vos digneis abrir a este ministerio o credito especial da referida quantia, de accordo com o disposto no art. 10 da lei n. 463, de 25 de novembro de 1897, ja tendo sido ouvido prévi mente o Tribunal de Contas, à vista da disposição do § 5º do art. 70 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dembro de 1898.

Capital Federal, 22 de agosto de 1893. -Jodo Thomas Cantuaria.

DECRETO N. 2.986-EE 30 DE AGOSTO DE 1898

Abre as Min Prio 12 Guerra o credito especial de 21:1508 para despezas vom a substituição de um fogão o construcção de uma chamine no edificio da Escola Preparatoria e de Tactica de Realengo.

O presidente da Repubica dos Estados Unirida pelo art. 10 da lei n. 463, de 25 do novembro de 1897, resolve, satisfeito o pre-

ceito do art. 70, § 5º do regulamento approvado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, abrir ao Ministerio da Guerra um credito especial de 24:150\$ para octorrer as despezas com a substituição de um fogão por outro de maior capacidade e construcção de uma chamine no edificio da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Capital Federal, 30 de agosto de 1898, 10º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

João Thomaz Cantuaria.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 29 de agosto findo:

Foi nomeado director do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco o coronel do corpo de estado maior de la classe José de Siqueira Menezes ;

Mandou-se contar, de accordo com a resolução de 6 de maio ultimo, tomada sobre consulta do Supremo Tribunal Militar de 6 do mesmo mez, a antiguidade do posto do alferes do 39º tatalhão de infantaria Alfredo Domingues de Souza, de 23 de novembro de 1893, visto achar-se esse official em condições identicas ás do alferes Melanio das Neves, a quem se refere a mencionada resolução.

### Ministerio da Industria Viação o Obras Publicas

Por decreto de 29 de agosto ultimo, foi aposentado, a seu pedido, no cargo de almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brazil, Antonio Angelo Pedroso, de conformidade com o § 1°, do art. 4° da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

### SECRETARIAS **ESTADO** DE

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 30 de agosto de 1898

DIRECTORIA DA JUSTICA

Devolveu-se ao presidente do Estado de S. Paulo a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2º vara da comarca de Santos as justicas de Portugal, a requerimento de D. Nizia da Conceição Lopes Ribeiro, e que não pode ser encaminhada a sou destino por não estar sellada na forma preceituada pelo art. 63 do regulamento annexo ao decreto n. 2.573, de 3 de agosto de 1897.

- Recommendou-se ao presidente do Tria este ministerio os partis que acompanha-ram a carta de 15 de der la ro do anno findo, relativa a 14 processos les mentos no dis-tricto de Thomar, no Essavo do Amazonas, e que lhe foram transmittidos para emittir parecer.

- Transmittiu se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, para os fins in-dicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, do 7 de março de 1838, o termo do obito lavrado a bordo do paquete nacional Aymord, relativo à passageira Josepha Albea Ralvigues, em viagem de Pelotas para Porto Alexre.

Procuradoria Seccional da Republica - Districto Federal, 30 de agosto de 1893.

tricto Federal, 30 de agosto de 1893.

Exm. Sr. — Tendo me sido enviado pelo.

Exm. Sr. Ministro da Industria, o aviso junto, o qual foi publicado, não só no Diario Official de 27 do corrente, como tambem nas jurnaes O Pais, daquelle dia, e Gazeta de Noticias, do dia 28 do corrente, e como se possa suppor em vista dos termos do citado aviso, areado minha parte houve ou minha destricto. que de minha parte houve ou tem havido negligencia em acautelar os interesses e os direitos da União Federal na acção de que alli se trata, tomo a liberdade de remetter a V. Ev., na qualidade de chese do Ministerio Publico Federal, a copia inclusa do osseio n. 131, que dirigi ao Exm. Sr. Ministro da Industria, prestando as informações que mo foram existando. gidas.

Rogo a devolução do aviso junto.

Ao Exm. Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, muito digno Ministro da Justica e Negocios Interiores .- Esmeraldino Olympio de Torres Ban-

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas—2º secção—N. 129—Rio de Janoiro, 26 de agosto de 1893.

Sr. procurador seccional da Republica do Districto Federal—Havendo fundado receio de que venham ficar suspensas no porto de Santos as obras alli contractadas pelo Go-verna Federal com a Companhia Docas de Sintos, por causa do mandado de manuten-ção de posse concedida pelo Juizo Seccional deste districto em favor de Joaquim Xavier Pinheiro e Francisco Ferreira Goulart sobre duas pontes de que se dizem proprietarios, assumpto para o qual já foi solicitada instantemente a vossa attenção pelos avisos ns. SJ e 113 de 1 de junho e 28 de julho ultimos, afim de serem devidamente acantelados os interesses federaes, rogo-vos me informeis qual o anda-mento da questão para ulterior procedimento deste ministerio.

Saudo e fraternidade. - Jeronymo Rodrigues de Moraes Jurdim.

Procuradoria Seccional da Republica -N. 131 - Districto Federal, 27 de agosto de 1898.

Exm. Sc. - Em resposta ao aviso n. 120, datado de hontem e hoje entregue nesta pro-curadoria, em que manda-me V. Ex. prestar informações a respeito do andamento que tem tido a acção de manutenção de posse, pro-posta no Juizo Federal deste districto, por Joaquim Xavier Pinheiro e Francisco Ferreira Goulart eintra a Companhia Docus de Santos e a Fazer. Nacional, relativa a duas pontes de que se dizem aquelles proprietarios no porto de Santos, questão para que, conforme reza o citado aviso de V. Ex., foi solicitada instantemento a minha attenção pelos se a citado pelos se a citado a citado a citado a citado a citado pelos se a citado a citado a citado de cita avisos ns. 80 e 113 de 1 de junho e 28 de julho ultimos; cumpro-me declarar o seguinte:

As informações alludidas ji foram por mim proprio prestadas pessoalmente a V. Ex. no

dia 3 de agosto de corrente.

E peço venia para recordar que, na audiencia que V. Ex. se dignou de conceder-me no dia referido, não só expuz verbal e longamente o estado em que se escontrava a predita acção, como ainda dei conta da selesa que havia apptedo para accutelar os interesses da finido e, além dissi, da impuguação que presental à malida suga ria pelo dopta dissipada companhia e

e no pensar desse devia ser por mim juccida, na qualidade de representante da zenda.

E muito grato me é recordar que todo o eu procedimento mereceu inteiro apoio de . Ex.

Uma vez, porém, que V. Ex. man la-me ovamente prestar informações a respeito, isso immediatamente a reproduzil-as.

Concedido pelo Dr. juiz federal deste stricto mandado de manutenção em favor posse que affirmam ter Pinheiro e Goulart pontes alludidas, foi, no prazo legal. ibirgado o prece to pela companhia e por im, na qualidade de procurador da Repu-

Recebidos os embargos como contestação, nformo é de direito, poz-se a causa em

Intercorrentemente Goulart e Pinheiro lereceram artigos de attentado.

Accusados esses artigos em audiencia, ficou stado o andamento da causa principal para discutir o incidente.

Embargado esse pela companhia e contraido por mim, foram ambas as defesas recelas pelo juiz que mandou por em prova artigos alludidos na dilação legal.

Finda essa, bem como a que fora concedida ra fina da terra, e depois de produzidas ovas, inclusive vistoria na cidade de Sans, lançaram-se as partes de mais provas e razoaram afinal.

De passagem, cumpre-me declarar a Ex. que, antes de findo o prazo que me npetia para apresentar aquello arrazoado, treguei em cartorio os autos respectivos, m as razdes indicadas.

Ouvides mais uma vez es A. A. sobre um cumento por mim junto aquellas razões, brain, sem demora, os autes á conclusão juiz, em cujo poder se acham ha oito dias, dis ou menos, para sentença final.

E, como sabe perseitamente V. Ex., é de dias o prazo legal que teem os juizes para oferir sentenças daquella natureza (lei 2.033. de 20 desetembro de 1871, art. 27,

Pelo que vem narrado verifica-se que dera alguma tem havido no andamento da crida acção e que hei usado dos recursos, e a lei me faculta, para salvaguarda e de-a dos interesses de União.

lom referencia, porém, ao fundado receio que venha a fie e suspensa no porto de itos, a construçção das obras a cargo da npanhia das Pócas, a que timbem allude niado aviso de V. Ex., peço permispara ponderar que tal não me parece vavel, si a companhia, que não é mera oreiteira das ditas obras, mas usofructua-dellas, por longo e extenso numero de los, quizer usor do recurso para o coso neclhado per Vanguerve, pag. 4', cap.22. 20 e 21; Cabed., pag. 2', doz. n. 15, 18; Mend.a Castro, pag.2', lib.2', cap.11, 35, 40 e 41; Cardeso, verb, nuntiatio, voperis; Vellace, Cons. 153; recurso, entre outros motivos, parece me que pode sor usado polo represantante da para, pelo facto de não ter essa posse ma nas obras em construcção.

posse indicada tem-n'a actualmente a panhia, a qual ainda daquellas obras é | ructuaria por lengo espaço de tempo a zeorier, e só quando se ver ficar o implelo da condição resolutiva, é que a posse ida pas ara para a União, em vista da didação do dominio util no directo.

retanto, o por isso que nos termos do 24, lettra e do decreto n. 848, de 1890, o rador da Republica, mas secções fo-

### DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao governador do Estado de Santa Catharina que, de accordo com a informação prestada pelo inspector geral da Assistencia melico-legal a alienados, póde ser a mitt da no llospicio Nacional a enferma a quem se refere o officio n. 7, de 5 do mez findo, satisfeitas as disposições regulamentares, e paga por aquelle Estado a diaria fixada no decreto n. 2.779, de 30 de dezembro de 1897. - Deu-se conhecimento ao inspector geral da assistencia.

### DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores -<sup>T</sup>irectoria Garal de Instrucção—1º secção— Capital Foderal, 29 de agosto de 1893.

Accuso o recebimento do officio n. 1, de 10 deste mez com que transmittistes o vosso parecer sobre a Escola de Engenharia desse Estado. Do exposto no mesmo parecer verifica-se que a referida escola, para a concessão das vantagens e regalias de que gosa a Escola Polytechnica do Rio de Jineiro, sa-tisfaz as condições do § 1º do art. 309 do codigo de ensino superi r, não só quanto ás habilitações para matriculas e exames como tambem quanto ao curso ali professado. Em relação, porém, aos programmas de en-sino, deprehendendo-se do dito parecer não serem identicos aos adoptados no Instituto Federal, condição essencial para o fim solicitado, assim vol-o communico, afim de que a Escola de Envenharia satisfaça esta exigencia, da qual depende a equiparação pedida pelo governador desse Estado.

Saude e fraterni lade. - Amaro Cavalcanti, Sr. enganheiro Guilhermino Tavares de Modeiros Filho.

### Ministerio das Relações Exteriores

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil.—N. 8-3 secção—Valparaizo, 11 de julho de 1893.

Ministro - Em conformidade com o art. 81 do regul amento, tembo a henra de levar ao conhecimento de V. Ex. as informações references ao movimento consular e commercial do Brazil no Chile, durante o anno de 1897.

Antes de tu lo devoa V.Ex.uma explicação do retardamento occasionado por ter tomado conta o subscripto, deste Consulado nos primeiros dias deste anno,na difficulda le de obter os dados estatisticos, o que consegui ha poucos das, estimava quasi desnecessaria uma informação sem estas particularidades.

Segundo o mippa que tenho a honra de acompanhar, a exportação deste paiz para o Brazil elevou-so a £86.030 contra £ 13 875 no anno de 1895 (ultima informação apresentada por este consolado), dando assim um augmen o de £ 22,214 a favor de 1897, sendo o augmento e profilmente em £ 18.800 de feijão e £ 3.470 de grada bico.

A importação £ 73.541 contra £ 47.739 m) ant de milo £ 30.802 a favor de 1897. On the generos importados foram horva matte o case.

De café se introduziram 3.558 saccas com 213.439 kilos, valor é 8.537, inclusive o frete a bordo nos fortos do Chile; no anno de 1835 rador da Republica, has secções for a comprirá as ordens do Governo, no cio la mas funcedas,—a Exm. Sr. Mi-do la mas funcedas,—a Exm. Sr. Mi-do la mass funcedas, mi-do la mass funceda

A totalidade do café introduzido de outras procedencias e do Brazil foram:

•	Kilos
Bolivia	350,000
Costa Rica	243.759
Equador	<b>237.39</b> 8
Brazil	213.439
Perů	194.845
	1.239.441

Fica o Brazil no 4º logar e apenas concerre com 17 %/, para o consumo, emqanto que a Bolivia entra com 23%, e Costa Rica com 29%.

Devo indicar a V. Ex. que as procedencias da Bolivia não pagam direitos de importação, em virtude do tratado de tregua vigente com esse paiz.

Os actuaes direitos de café, em vigor des le lº deste anno, são de 15 schillings cada 100 kilos.

A baixa do café e o menor direito da Alfande a teem fomentado o consumo no paiz; é indubitavel que o producto brazileiro prin-cipia a ser acceito neste mercado, si bem que lutando sempre com o similar do Perú ou do Equador sondo o maior inconveniente o excessivo, frete cobrado pela companhia de paquete ingleza, unica que toma carga do Brazil para o Chile, a qual cobra 47 schillings por cada 1000 kilos de café, emquanto que do Equador até aqui pagam se 12 schillings.

Poderia propor diversas medidas para augmentar a importeção de no-so café; creio, po ém, que sendo um encarregado do consulado, seria invadir alheias attribuições.

O consumo de herva matte tem augmentado de 30.305 barricas com 2.121.339 kilos. no valor de £ 70.000, contra 16.155 barricas com 1.131.000 kilos, no valor £ 45.240 em 1895. Quasi toda a exportação se tem feito pela via de Montevidéo.

O direito de alfandega actual é de sete schillings, seis dinheiros, cada 100 kilos.

Na estatistica do Chile apparece uma parte da herva importada da Republica Oriental, por tomar-se a pro edencia do navio; porem constando-me que toda ella é brazilei a, a inclur no mappa.

O fumo paga de dire to de alfandega £ 19 10.0 ca la 100 k los, e os cigarros £ 45 tambem cada 100 kilos.

Acompanha um mappa da receita e despeza de todos os consulados do Brazil no Chile.

A receita do consulado geral de Valparaizo foi de 1: 548990 e as dos vice con-sulados de 252\$, formando uma somma de 2:10 \$990; as despezas la chancellaria foram 200 5380; as despezas a chanceharia foram do 979\$420 o a metado dos direitos correspondentes aos vice-consules foi de 200\$555, ficando assim uma ren la liquida de todos os consulados de 920\$475. Sen lo o ordenado do consul de 2ª classe 10.000\$, fica um deficit de 9:0795520, ou sejam a 27 d. a £ 1.021.10.0 no anno.

O movimento maritimo tem-se limitado a um navio despachado para Santos e aos vapores quinzenaes da linha ingleza do Pac fico.

Nenhum brazileiro tem se inscripto no consulado e a colonia, em todo Chile, conhecida deste consula lo geral. limita-se aos funccionarios brazileiros da legação.

Dos quatro vice consulados nos portos de Iquique, Talcahuano, Lota, Coronel, os dois primeiros não tiveram es coronel alcom a s dois utimos teem por į · · 1.00 n vios que tomam ca existentes.

Reitero a V. Ex. as \$0 a are an engineering distincta consideração.

Saule e fraternidade. Little Condition

Mappa demonstrativo da quantidade e valor dos generos exportados do Chile para o Brazil durante o anno de 1897

•• GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	VOLUMES	QUANTIDADE EXPORTADA	Preço a bordo em Valparaiso, cada 100 kilos
Alfafa em fardos Batatas em saccos Cevada, idem Ervilhas, idem Farinha de trigo, idem Feijão, idem Fructas em calda Grão de bico, em saccas Lentilhas, idem Nozes, idem Vinho em garrafas.		265	1.500 <b>»</b> 66.079 <b>»</b> 15.347 <b>»</b>	£ 0.4.6 £ 0.7.0 £ 0.15.0 £ 0.16.0 £ 1.7.0 £ 1.7.0 £ 0.14.0 £ 2.10.0 £ 5.5.0 £ 1.15.0 £ 1.15.0 £ 1.20 £ 1.30 £ 1.52 £ 1.52 £ 1.53 £ 1.55 £ 1.64 £ 1.65 £ 1.65
Somma		•••••	•••••••••	£ 36089. 6 0

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil no Chile Valparaiso 31 de dezembro de 1897.

Mappa demonstrativo da quantidade e valor dos generos importados para o Brazil do Chile durante o anno de 1897

GENEROS	VOLUMES	QUANTIDADE IMPORTADA	VALOR EM MOEDA INGLEZA  —— Preço a bordo em Valparaiso por cada 100 kilos
Café  Herva mate  Somma	3.558 saccas 30.305 barricas	213.439 Kilos 2.121.339 >	£ 4.0.0 £ 8.537 11 2 £ 3.6.0 £ 70.004 3 8

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazi: no Chile Valparaiso, 31 de dezembro de 1897.—Gustavo A. consul geral.

N. i — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Bordéos no 2º Trimestre de 1898.

### ENTRADAS

i			NA'	VIOS					QUANTIDADE	S E VALORES	IMPORMA DOS
NACIONALIDADE	A V	£LA	A VA	POR	тот	ral .	uipagem		Po	OR CADA PORT	Diroktabos
NACIONALIDADE	Numero	Toneladas	Num ero	Toneladas	Numero	Toneladas	Equi	PROCEDENCIAS	Volumes	Kilogr.	Francos
ranceza	_	-	9	23101	9	23101	1157	Santos	3525 6993 4415 51	211.500 429.662 306.430 2.920	132.167.5 365.909.1 597.665 45.990
÷	_	_	9	23101	9	23101	4157		14 FR4	1	1.141.751.6

							SAHID	AS			~
			NAV	/108					OH A THIN A DE	E VALORES	Pwnonmood
TACIONALIDADES	7 A	ELA	A V.	AP )R	то	r <b>a</b> l	Equipagem	DESTINAS		RA CADA POR	
NACIONALIDADES	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladus	Equi	DESTINOS	Volumes	Kilogr.	Francos
ranceza	>		12	27.983	12	27.983	1 195	Pernambuco	910 951 5.589 3.796	70.685 647.248	102.493 970.872
			12	27,983	12	27.983	1.195		11.246	1.018.284	1.387.927

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bordéos, 1 de Julho de 1898 —O Consul geral Sully J. de Souza

N. 2—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéos correspondente ao 2º trimestre de 1898

### **CAMBIOS**

DESTINO8	ABRIL	MAIO	JUNHO
a Inglaterra. Allemanha. Hollanda. Russia. Austria. Portugal. Hespanha.	122.5/16—122.9/16 207.1/8—207.3/8 262—264 207.3/8—207.7/8 355—365	25.15 — 25.22 122.50 — 123 207.1/4—207.1/2 262 — 264 207.1/8—207.3/8 354 — 356 340 — 342	25.17 — 25.21 122.75 —122.80 207 1/2—207 5/8 262 —264 207 1/4—207 3/8 353 —355 335 —340

### TAXA DE DESCONTOS

orig <b>em</b>	ABRIL	MAIO	JUNHO
de Françade Inglaterrade Allemanhade Hollandada Russiade Autriade Portugalda Hespanhada Hespanha	3 °/• 4 °/• 4 °/• 4 1/2 °/• 4 1/2 °/•	2 °/0 a 3 °/0 3 °/0 4 °/0 4 °/0 4 1/2 °/0 4 1/2 °/0 6 °/0 4 °/0	2 & 3 % 3 % 3 % 3 % 3 % 3 % 3 % 3 % 3 % 3

### PREÇO DO FRETE

DESTINO <del>S</del>		AB	RIL			М	A10			• • • •	 ٠
nambuco	. <b>»</b>	55 55 45 30	Frs.	85 85 75 25	Frs. *	55 45 45 5)	Frs.	85 85 75	i :	4,	-

The second secon

N.3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados dos portos do Brazil na praça de Bordeax duraute o 2º trimestre de 1898

					PR	OCEDENO	DIAS			
•• GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PE	RNAMBUC	0		BAHIA	·····	RIO	DE JANE	IRO
	Por º/º kilogrm.	Volumes	Kilogr.	Francos	Volumes	Kilogr.	Francos	Volumes	Kilogr.	Francos
Assucar	Fr. 80. » Livres	2 15	1.100	990	<b>&gt;</b>	»	<i>&gt;</i>	>	>	<b>,</b>
Buzio	Fr. 104. » 156. »	1 * *	» »	» »	300 410				388.920	243.055
Caoutchouc	Livres *	20 l	1.300 120	195 •	<b>4</b> 02	26.130 *	3.920	-	2.660 *	479 *
Confeitos Crystaes Dia:nantes Farinha de mandioca	Fr. 38. » Livres Fr. 150. » Fr. 8. »	» » »	* * *	> >	<b>&gt; &gt; &gt;</b>	» »	<b>&gt;</b>	10 144 4	4.410 *	112.000
Favas,	Fr. 3.50 Fr. 15. > Fr. 20. >	» » »	<b>*</b> * * *	» »	>	>	<b>&gt;</b>	10 10 2		530 84
Materias para fundir	Livres	3 4 5	¥400	16.000 29,000	<b>&gt;</b>	>	38.000	5 13 1 6	<b>»</b>	5.000
Piano		» *	<b>»</b> <b>»</b>	» »	» » »300	» »	» »	244	280 28.880 75	900 1.444
Tabaco	Importado pela Régio Fr. 10. » Fr. 12. »	» »	» »	* >	3. •	237.600	522.720	6 1	432 •	950 •
Velocipedes	Fr. 250. » Fr. 30. »	* *	<b>*</b>	» »	*	<b>*</b>	<b>&gt;</b>	2 4	280 240	976 216
	Total	51	2.920	46.185	4.415	306.430	601.585	6.980	530.522	422.028

Assucar	•	PR	OCEDENC	IAS		TOTAL		[P	reço corrente	
Assucar	GENEROS		SANTOS							,
Aves vivas		Volumes	Kilogr.	Francos	Volumes	Kilogr.	Francos	ABRIL	MAIO	JUNHO
Plantas sementes       * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Aves vivas. Buzio. Cacao. Cafe. Cacoutchouc. Cocos. Conchas de tartarugas. Confeitos. Crystaes. Diamantes Farinha de mandioca. Favas. Frutas. Linguas em conserva. Materias para fundir. Objectos diversos. Ouro e prata. Piano. Plantas sementes. Quadros. Tabaco. Vacca. Vitella. Velocipedes.	3.525	211.500	132.188	1 300 10.417 38 422 1 10 144 4 10 2 1 8 17 14 1 244 1 3.306 1 1 2 4	18.000 625.000 27.430 120 650 4.410 650 2.110 28.880 75 238.032	21.600 390.058 479 4.115 780 2.205 112.000 520 530 84 39 21.000 1.444 150 523.670	Por % k. 120 > (a - 50 ) (a - 50 ) (a - 50 ) (a - 60 ) (a - 50 ) (a - 200 ) (a - 220 ) (	63 f. O antecedente  O antecedente   O antecedente   O antecedente   O antecedente    O antecedente	Idem  63 f. Idem  Idem  Idem  Idem  Idem  Idem  Idem  Idem

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em Bordéos, 1 de julho de 1898.—O consul-gentino de Souza,

. . .

o Brazi durante o 2º trimestre do anno de 1898
dos generos exportados do porto de Bordéos para
• quantidade
N. 4-Frego corrente

	,		·		DESTINOS	KOS		i		TOTAL	AL		PREÇO CORRENTE	
FYTROS	PIREITOS	PERNAMBUGO	IBU00	ВАПА		RIO DE JANEIRO	INEIRO	SANTOS	so	EZ	SAMI			
•	DEC	se uniov	Kilogra.	Yolunes	Kilogra.	Volumes	Kilogra.	Aolumes	Kilogra,	<b>MOTON</b>	КПООВКА	ABRIL	MAJO	ЭПИНО
Agua mineral Areita Anteixa Anteixa Bijoutoria Calçado Champane Chapelaria Cognac Concos e pelles Frazendas de séda Instr. de musica. Licore Liveraria Machinas Chapes de sol Objectos diversos Pertumarias Pertumarias Pertumarias Porcellana, vidros Objectos diversos Dict. caixa Roupas brancas Chingu.harias Rum Roupas brancas Chingu.harias Rum Roupas brancas Chingu.harias	Exportação livre, de direitos.		1.092 1.002 1.002 1.002 1.002 1.002 1.002 1.002 1.002 1.002		9.50 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	11.4 8.7 0.7 2.4 4.7 5.5 5.5 5.5 5.5 5.5 5.5 5.5 5.5 5.5 5	6.081 6.081 6.081 6.081 13.545 13	1. 38 95 52 8 12 8 8 13 8 8 1	1.890 1.356 1.356 1.356 1.356 1.322 1.	4-822948862578855488588888888888888888888888888888	2.699 6.541 7.986 7.988 7.946 7.946 7.988	fr. 20 (caixa de 12) fr. 25  120 (°, kil.) 125  85 (idem) 105  50 (caixa de 12) 60  75 (°, kil.) 100  155 (idem) 186  84 (50 kil.) 93  132 (idem) 350  30 (caixas de 12) 50  75 (50 kil.) 120  75 (°, kil.) 90  76 (°, kil.) 120  77 (caixas de 12) 50  18 (caixas de 12) 50  19 (°, kil.) 150  10 (°, kil.) 250  11 (caixas de 12) 75  25 (°, kil.) 250  16 (caixas de 12) 75  25 (°, kil.) 250  16 (caixas de 12) 75  25 (°, kil.) 250  17 (caixas de 12) 75  27 (caixas de 12) 75  28 (°, kil.) 250  19 (°, kil.) 250  10 (°, kil.) 250  11 (caixas de 12) 75  25 (°, kil.) 250  12 (caixas de 12) 60	fr. 20 (caixa de 12) 25 120 (°/, kii.) 125 85 (idem) 115 50 (caixa de 12) 60 25 (caixa de 12) 40 75 (°/, kii.) 100 155 (idem) 186 84 (50 kii.) 193 132 (idem) 350 30 (caixa de 12) 50 75 (50 kii.) 120 75 (°/, kii.) 90 75 (°/, kii.) 90 16 (caixa de 12) 25 120 (50 kii.) 150 110 (°/, kii.) 250 16 (caixa de 12) 75 25 (°/, kii.) 90 16 (caixa de 12) 75 25 (°/, kii.) 90 18 (caixa de 12) 75 25 (°/, kii.) 90 18 (caixa de 12) 75 25 (°/, kii.) 150 180 (°/, kii.) 150	20 25 12. (°, kil.) 125 85 (idem) 130 50 (c. de 12) 60 25 (c. de 12) 40 75 (°, kil.) 100 155 (idem) 186 84 (50 kil.) 93 132 (idem) 350 30 (c. de 12) 50 75 (°, kil.) 90 75 (°, kil.) 120 75 (0, kil.) 120 75 (c. de 12) 25 180 (60 kil.) 150 100 (°, kil.) 250 16 (c. de 12) 75 25 (°, onumero) 40 12 (c. de 12) 60
• •		914	33.941	945	68.991	11.454	693.249	3.903	229.077	17.216	1.025.258			·

\*Nonsulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Bordéos. 1 de julho de 1898.—O consul geral, Sully J. de Souza,

### Ministerio da Fazenda

Por portaria de 30 do mez finlo, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, ao 2º escripturario do Thesouro Federal Raul da Motta Pragana e ao 4º do Tribunal de Contas Julio Maria da Silva Lima; de 45 dias, em prorogação da em cujo gozo se acha, ao 4º escripturario da Delegacia •Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul Genti! da Silva Portella; to las com vencimentos na forma da lei e para tratamento de sau le onde lhes convier.

### Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

### Dia 24 de agosto de 1898

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Ceará:

N. 111-Manda r. ceber as quotas de annuidade com que pretende continuar a con-tribuir para o montepio o ex lº escri-pturario da Estrada de Ferro de Baturité, Austricliano Dioscondes Damon Padilha.

-A' Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 176 - Manda receber as do ex-desenhista da la divisão da Estrada de Ferro de São Francisco José Clemente Rodrigues.

### Dia 25

A' Delegacia Fiscal em Maceió:

N. 43—Concede o credito de 170:000\$ por conta da consignação—Pessoal—das seguintes verbas do Ministerio da Guerra: Soldos e gratificações 50:000\$, Etapas 120:000\$000. —A' Alfandeza de Aracajú:

N. 49—Remette o titulo do vencimento que compete ao patião reformado dos esca-leres da mesma Alfandega Estevão José dos Santos.

Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 178-Devolvendo o precesso concernente as pensões de montepio e meio soldo a que se julga com direito a menor Almerinda Amelia, filha do alferes do exercito, Raymundo Pessoa da Silva, recommenda que providencie no sentido de ser exhibida a certidão de contribuição para o montepio creado pelo de-creto n. 695, de 28 de agosto de 1890, e de serem sellados o termo de tutela, a escriptura de perfilhação e as certi lões de nasci-mento da habilitanda e de obito de seu pai, chamando tambem a sua attenção para o disposto no art. 17, § 4°, do decroto n. 2,307, de 31 de janeiro do corrente anno, que não foi observado.

-A' de Porto Alegre:

N. 130—Para que se possa resolver sobre o meio soldo pretendido por D. Alzira Cabral Godolphim, na qualida e de filha do finado tenente do exercito Pedro Cabral Godolphim, torna-se in lispensavel que, examinando o archivo e livros da extincta Thesoura ia de Fazenda do mesmo Estado, informe si à reserida D. Alzira soi essentia algum pagamento do meio soldo de 20\$600 men-saes, concedido por titulo de 20 de julho de 1888, o qual foi enviado á citada Ine-souraria com a ordem de 24 do mesmo mez e anno.

· A' Alfan lega do Rio de Janeiro:

N. 40-Para que se possa dar solução ao requerimento em que D. Rosalina do Val reclama o pagamento da pensão de montepio a que se julga com direito, na qualidade de mão do finado lo escripturario da mesma Alfandega, Julio Mariano de Azevedo, sendolhe permittido recolher as contribuições que deixaram de ser por este satisfeitas, durante o tempo em que esteve no goso de licenças sem vencimentos, pede que informe até quando pagou elle as contribuições mensaes e sobre que vencimentos, bem como a respectiva joi2...

### Dia 26

A' Delegacia Fiscal de Manáos:

N. 18—Autoriza a mandar pagar, por conta do credito concedido á Alfan lega do mesmo Estado, para as despezas da verba—Commis-

são de limites-do Ministerio das Relações Exteriores e do vigento ore mento, as gratificações que competem ao pessoal da mesma commissão, relativamente ao mez de junho ultimo. — A' do Pará:

N. 64—Concede o credito de 25:000\$ por conta da consignição «Despezas imprevistas ou urgentes» da verba—Alfandegas.

N. 65—Conce le o de 47:340\$ por conta das seguintes verbas do Ministerio da Guerra: sollos e gratificações 40:000\$ — Instrucção militar 340\$ — Arsenaes e depositos 3:000\$ Despezas de corpos e quarteis 2:00 \$- Diversas despezas e eventu es 2:000\$00).

- A' de Maceio:

N. 44-Concele o crelito de 560\$ para pagamento ao director interino da Estrada de Ferro de Paulo Assonso, Assonso Augusto Teixeira de Freitas, por serviços extraordi-

A' de Minas Geraes:

N. 54—Constando da cópia do officio da Directoria Geral dos Correios, enviada ao Thesouro com o aviso do Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, n.1.474, de 13 do corrente mez, que aquella delegacianão tem dado, como lhe cumpre, ao thesoureiro da Sub-Administração de Uberaba quitação dos saldos pelo mesmo alti recolhidos semanalmente, o que impede a regularidade das contas da Administração dos Correios do mesmo Estado, que se vê na impossibilidade de cretitar ao alludido thesoureno os saldos recolhidos e mencionados nos balancetes, recommenda que, com urgencia, preste as

recommenda que, com urgencia, preste as n'essarias informações a respeito;

N. 55—Por conta das verbas adeante indicalas, do Ministerio da Guerra, concede o credit) de 126:600\\$000:— Soldos e gratificações 44:000\\$— Etapas 80:000\\$— Aju las de custo 500\\$—Material 2:100\\$000.

— A' de S. Paulo:

N. 62—Para que se possa resolver sobre o abono do meio soldo pretendido pela viava de alteres reformado do exercito. Juantum

do alteres reformado do exercito, Joaquim Theodoro Xavier, requisita a pitente de reforma do mesmo official o exige que sejam devidamente selladas as certidões de casamento e obito, chaman lo ao mesmo tempo a attenção para a parte final da circular n. 45, de 9 de agosto de 1897.

- A' de Goyaz:

N. 40-Concede o credito de 194:248\$, por conta das seguintes verbas do Ministerio da Guerra — Soldos e gratificações 77:000\$ — Etapas 100:00\$—Clas es metivas 12::00\$ — Ajudas de custo 350\$000 — Material 4:398\$000

- A' de Porto Alegre:

N. 131-Por conta da consignação «Material» (diversas despezas, passagens e ajudas de custo) da vorba — Correios—do M nisterio da In lustria, Viação e Obras Publicas, concede o credito de 500\$000.

### Dia 27

A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 44-Concede o crelito de 147\$200 para pagamento do soldo e rações do marinheiro invalido João Pere ra de Castro.

A' de Maceió:

N. 45 - Remette o titulo de montepio da viuva do contra-mestre du corpo de officiaes marinheiros, reformado, José Caetano da

· A' de Minas Geraes:

N. 56—Requisita uma guia de que conste até quando o juiz de direito Felisberto Soares de Gouvêa Hirta recebeu ordenado em disponibilidade, bem como que informe si està quite dos respectivos impostos; deven-do declarar-se, durante o periodo de 25 de julho de 1895 a 31 de dezembro de 1897, exerceu ello qualquer cargo remunerado ou recebeu vencimentos na qualidade de aposentado.

A' de S. Paulo:

N. 63—Remette os sete titulos de monte-pio que competem á viuva e filhos do contribuinte Simpliciano da Rocha Pombo, juiz de direito aposontado.

- A' do Porto Alegre:

N. 133-Autoriza a mandar pagar os vencimentos do 11º bo alhão de infantaria, re-lativos ao corrente exercício, dentro das forças dos respectivos creditos distribuidos.

Setembro - 1893

### Directoria de Rendas Publicas

Dia 26 de agosto de 1898

Expediente do Sr. Director : ]

A' Alfandega do Rio:

N. 132 — Declara que, na presumpção de ja estar essa Alfundega provida dos necessa-rios alambiques Salleron, deixa esta directoria de contemplala na relação distribuida, ficando autorizada, porem, a proceder de accordo com o alvitrado em sou cita lo officio, podendo mesmo elevar o numero, caso convenha ás necessidades do sorviço dessa repartição.

### - A' de Santos :

N. 45-Declara quanto á requisição de estampilhas para a cobrança de phosphoros estrangeiros que foi expedida ordem à Im-prensa Nacional, afim de ser satisfeita essa requisição, e reconmenda-se que os fu-turos padidos sejam endereçados directa-mente aquella repartição, conforme determina a circular do Ministerio da Fazenda n. 8, de 30 de janeiro ultimo.

-Identica sob n. 12 á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

### Dia 29 de agosto de 1898

### A' Collectoria de Araruama:

N.5 -Em solução ao pedido de estampilhas do imposto de fumo, declara-se que foi expedida ordem à Impresa Nacional no sentido de ser sa isfeita essa requisição, e porque estejam consignadas na allu fida requisição estampilhas das taxas de 0,2 e 2 reis, em logar de 0,5 e 5 réis, chama-se a attenção dessa Collectoria para, circular desta directoria n. 1, de 26 de janeiro ultimo.

— A' Alfan lega de Campos :

N. 10 — Em resposta à consulta sobre o modo de cobrar o imposto de divi endos, declara-se que tal in posto deve, no forma do art. 2º do decreto n. 2.757, de 23 de dezembro de 1897, ser pago dentro do prazo de 30 dias contados da data da primeira pubicação do annuncio de distribuição.

Rematte-se um exemplar do respectivo regulamento.

### Dia 30

A' Alfandega de Santos:

N. 45 - Transmittindo um requerimento do bacharel Alfre lo Gomes de Almoida, afim de que se ja passada a certidão que o mesmo solicita.

-A' Collectoria da Barra do Pirahy:

N.6 - Recommenda que esta Collectoria não envie officio quando tiver de remetter processos devida mente autoados, de accordo com a circular n.45, de 9 de agosto de 1897.

### Directoria do Contencicso

Dia 23 de agosto de 1898

Expediente do Sr. director:

N. 176-Sr. Dr. Procurador Seccional da Republica no Districto Federal:

Remetto-vos para promoverdes a cobrança executiva, as oito inclusas certalões de ns. 483 a 490, série D. A., na importancia total de 333\$391, em nome de Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos, provenientes do imposto predial do exercicio de 1838, relativo ás casas ns. 2 a 8 e 11 a 17 da travessa do Bastos, em substituição da de n. 1885, serio C Q., em nome do mesmo proprietario anteriormente enviada a gase juizo, visto ter a Recebedoria

come pital, om officio n. 42, de 19 do cornmunicado que os mencionados predeiros que preferem pagar separadamente o referido debito.

Saude e fraternidade. - O director, Carlos Augusto Naylor.

### Dia 25

N. 179-Circular-Sr. Delegado Fiscal do

Thesouro no Estado de...

De accordo com a representação da Di-rectoria de Rendas Publicas do Thesouro Feleral, publicada no Diario Official de 17 do corrente, e em virtude do officio do Sr. Ministro da Fazenda dirigido na mesma data a esta directoria, recommendo-vos que, com a maxima possivel brevidade, tambem me envieis o quadro demonstrativo da renda, a que se refere a circular n. 43, daquella data. Saude e fraternidade. — O director, Carlos

Augusto Naylor.

N. 180-Sr. Exactor das Rendas Federaes

de Petropolis:

Tendo-se verificado que as 11 certidões inclusas nos officios que me endereçastes em 22 de julho do anno findo e 20 de abril e 22 de julho do corrente, provenientes da arrecadação da divida activa ahi effectuada, em virtude de diligencias do Juizo Federal, se acham todas com sello adhesivo, a sim vol as devolvo, visto que essas certidões de-vem ser por vos remettidas áquelle juizo, afim de serem annexadas aos respectivos pro-

Deveis, entretanto, de accordo com as in-strucções de 17 de dezembro de 1895, enviar a esta directoria as segundas vias não selladas, para poder-se abonar a porcentagem a que teem direito os funccionarios do mesmo juizo.

Saude e fraternidade. — O director, Carlos Augusto Naylor.

### Dia 29

N. 185-Sr. Dr. Procurador Seccional da Republica no Districto Federal:

Peço-vos providencieis no sentido de ficarem de nenhum effeito as certidões sob ns. 679, 680 C. X. e 4.707 C. V., as duas primeiras em nome de Estevão Luiz de Castro, na importancia de 6\$900, e a ultima no de Antonio Gomes de Mattos, na de 158\$700, provenientes do imposto predial do exercicio de 1891, que vos foram remettidas para promoverdes a respectiva cobrança, visto ter-se verificado que os collectados pagaram seus debitos pelos conhecimentos exhibidos nesta directoria, após a intimação desse juizo.

Saude e fraterni lade .- O director, Carlos Augusto Naylor.

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 31 de agosto de 1898

Ao Ministerio da Fazenda:

Silicitaram-se os seguintes pagamentos: De 3:422\$770, fornecimentos de materiaes

e artigos diversos feitos nos mezes de junho e julho ultimos, para o deposito central e officinas a cargo da Inspecção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.559);

De 756\$, fornecimentes de carroças feitos em junho ultimo para o serviço de trans-

parte de areias e residuos extrahidos das galerias de esgotos de aguas pluviaes a cargo da mesma inspecção (aviso n. 1.560);

De 2:304\$135, fornecimentos feitos em julho ultimo, para a construcção de collectores de aguas pluviaes a cargo da mesma inspecção (aviso n. 1.561).

(aviso n. 1.561);

De 831\$781, fornecimentos de materiaes e artigos diversos feitos em junho e julho ultimos para conservação das florestas a cargo da mesma inspecção (aviso n. 1.562);

De 2:552\$424, fornecimentos de materiaes e artigos diversos feitos em junho e julho ultimos, para os repres le germios vacionaes a cargo da re con inspecção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção inicial obrigam-se:

Como contribuição inicial obrigam-se:

a concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na concluir as obras do prolongamento na cargo da reconstrucção (artigo na cargo na cargo

m 5 %

Communicou-se que, na quantía de 21:1405645 a pagar a Arens Irmãos, já se acha incluida a parcella de differença de cambio (aviso n. 1.557).

— Providenciou-se:

Para que na relação de credores de dividas do exercicios findos enviada pela delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná fosse incluido o cidadão Jeremias Schuhli, por ter feito fornecimentos a colonos no mesmo Estado, na importancia de 8:974\$720 (avison. 1.558);

Para que fosse no Thesouro Federal indemnizada a Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 1:120\$ de carvão Cardiff, fornecido à Directoria Geral dos Correios de la carvão de la para o servico de lanchas durante es mezes de outubro a dezembro de 1897 (aviso numero 1.564);

Para que no mesmo thesouro fosse indemnizada a Impensa Nacional da quantia de 37\$600. de publicações feitas em proveito da Directoria Geral de Estatistica, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.565)

### Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de agosto de 1898

Communicou se:

Communicou se:

A' Directoria Geral dos Correios que foram pedidas ao Ministerio da Fazenda as providencias no sentido de que seja supprido mensalmente até a quantia de 10:000\$, o correio da cidade de Pelotas, bem como de 3:000\$ os de Alegrete, Bagé e Uruguayana,

no Rio Grande do Sul; Ao Ministerio da Fazenda que a Directoria Geral dos Correios fica sciente de que não é possivei fazer se a transferencia, deste mi-nisterio para aquelle, do contracto de locação do commodo em que funcciona o corpo da guarda no Estado da Bahia, e que mais aproveita ao serviço da alfandega do que ao do correio.

### Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1898

L. A. Bruzzo, representante dos liquidantes da massa fallida Fratelle Lavarello e Gio Batta, pedindo certidão do numero de immigrantes transportados pelos vapores da mesma massa, para o Brazil, durante o anno de 1891.—Compareça na 2ª secção da Di-rectoria Geral da Industria, para receber a certidão.

Companhia de Seguros Mutuos Contra Fogo «Providencia», pedindo a approvação dos seus estatutos.—Compareç ana Directoria Geral da Industria.

Pedro de Alcantara Rodrigues de Almeida, pedindo privilegio para a importação e deposito, no paiz, de petroleo a granel, sob a de-nominação «Lenaroleo».—Indeferido. Warre n Cole Junior e James Cranford Woodward.—Compareçam nesta directoria.

E' a seguinte a proposta dos Srs. João Franklin de Alencar Lima e Rufino Franklin de Lima, para o arrendamento da Estrada de Ferro de Baturité, e que não pôde ser publicada em sua integra no relatorio apresentado pelo ex Ministro da Industria Dr. Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda.

Proposta para o arrendamento da Estrada de Ferro de Baturite, Estado do Ceard

Os abaixo assignados, por si e por empreza ou companhia que organizarem, propoem se arrendar a Estrada de Ferro de Baturité, no Estado do Ceará, de propriedade da União, pelo prazo fixado no edital da Directoria Geral de Viação, de 30 de outubro do corrente anno, cujas condições acceitam em todas as suas partes, e mais propoem :

Como contribuição inicial obrigam-se :

a) a concluir as obras do prolongamento
da estrada entre Quixeramobim e Senador

53 kilometros, e orçadas (excluido o valor do material), em 230:000\$ (duzentos e trinta contos de réis).

b) a concluir as obras da modificação da linha em Aracayaba, entre os kilometros 90 e 92, que orçam (excluido o valor do material, em 80:000\$ (citenta contos de réis).

O Governo entregará aos proponentes todo o material existente nos depositos da estrada e destinados à conclusão dessas obras.

O trecho da linha no prolongamento e a modificação no tresho de Aracayaba serão executados de accordo com os planos existentes no archivo da estrada, approvados pelo Governo, e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro mezes), ficando os referidos trechos incorporados ao patrimonio nacional.

A pagar uma annuidade de accordo com a alinea-b-da clausula II do edital referido. tirada da renda bruta da estrada, pelo seguinte modo:

Do primeiro ao decimo anno — 10 % (dez por cento) da renda bruta; do undecimo ao vigesimo—12 % (doze por cento) da renda bruta; do vigesimo primeiro ao trigesimo 14 % (quatorze por cento) da renda bruta; do trigesimo primeiro ao quadragesimo quinto—18 % (dozesis por cento) da renda bruta; to-16% (dezeseis por cento) da renda bruta; do quadragesimo sexto ao sexagesimo-18% (dezoito por cento) da renda bruta.

Acceitam a condição estipulada na alinea —c—da clausula II do edital referido, si ao Governo não convier substituil-a por uma quota correspondente a 3 % (trez por cento) da renda bruta e paga, conjuntamente com a annuidade de que trata a condição anterior da presente proposta.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1897.— João Franklin de Alencar Lima. — Rufino Franklin Lima. Reconhecidas as firmas pelo tabellião Evaristo Valle de Barros, em 23 de

dezembro de 1897.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 31 de agosto ultimo, agrade-ceu-se á Legação do Brazil em Roma a remessa de sete exemplares de diversos programmas de ensino, seguidos nas escolas de engenharia da Italia, de 1893 em deante.

-Por outro de igual data agradeceu-se á Legação de Madrid a remessa do exemplar impresso da obra intitulada Las Carreras.

O Ministro de Estado — da Industria, Viação e Obras Publicas em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que redente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para a nova estação Pedregulho, no kilometro 462 da linha de Ribeirão Preto a Jaguará, da mesma estrada, que com estabaixam assignadas pelo director geral da Directoria de Obras e Viação.

Capital Federal, 2 de agosto de 1898.—
Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.

Quadro e tabella dos vencimentos do pessoal para a nova estação do Pedregulho, no kilometro 46 da linha de Ribeirão Preto a Jaguará, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, a que se refere a portaria desta data.

10.10	Catagonia	Vencin	nentos
Numeros	Categori <b>a</b>	Diario	Mensal
1 1 1 1 1	Chefe de estação Conferente Bagageiro. Telegraphista Vigia Intraderes.		202000 2000 17 1000 18 \$000

THE REPORT OF A COLORAGE PROGRAMMENT OF A COLORAGE PROGRAMMENT OF THE oir ctor à Geral de Obras e V.o., 1000 de 💽 agesto de 189a. — U. Ceser de Comerci. Expediente de 31 de agosto de 1898

Solicitou-se da Legação do Brazil em Solicitou-se da Legação do Brazil em Washington obtivesse e remettesse a este ministerio os programmas de ensino nas diversas escolas de engenharia daquelle paiza afim de serem classificados os respectivos titulos que aqui tenham de ser registrados de accordo com a lei n. 3.001, de 9 de outu-•tro de 1880.

Requerimento despachado

José Antonio Moreira da Rocha, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro de Baturité, pedindo ser aposentado naquelle cargo. —
Apresente certidão extrahida das folhas de
pagamento, nos termos do aviso do Ministerio
da Fazenda, de 13 de abril de 1897, e bem assim prova de incapacidade physica para continuar no serviço, antes de ter sido ex-onerado, por meio de certidão assignada por tres facultativos.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS Requerimentos despachados

Fernando Moura, pedindo por certidão o dia e hora em que foi entregue uma carta expressa.—O requerente precisa provar que é o remettente da carta.

Manoel Rodrigues da Silva, pedindo reintegração no cargo de carteiro de 2º classe da Administração dos Correios do Districto Federal. - Dirija-se à administração respectiva.

A Directoria Geral dos Correios, por circular de 6 de julho ultimo, requisitou das administrações postaes nos Estados nota da renda respectiva durante o lo semestre do renda respectiva durante o lo semestre do corrente anno, comparada com a de igual periodo do anno passalo; sendo conhecido o seguinte resultado: a Administração dos Correios do Amazonas, rendeu no lo semestre do corrente anno 59:325\$160, contra 27:930\$060, em igual periodo do anno passado; a do Pará 138:605\$330, contra 76:306\$200; a do Maranhão 28:836\$570, contra 19:870\$310; a do Rio Grande do Norte 9:034\$790, contra 5:684\$310; a da Parahyba 13:857\$493, contra 10:439\$347; a de Pernambuco 107:444\$125. 10:439\$347; a da Paranyus 13:557\$493, contra 10:439\$347; a de Pernambuco 107:444\$125, contra 75:980\$550; a de Alagôas 25:236\$550, contra 16:228\$600; a da Bahia 128:216\$771, contra 93:872\$968; a do Espirito Santo 20:099\$300, contra 13:656\$400; a do Districto Federal o Estado do Pio de Ispairo 224.027\$10 20:099\$300, contra 13:656\$400; a do Districto Federale Estado do Rio de Janeiro 924:027\$110 contra 705:168\$380; a do Paraná 40:700\$240, contra 21:900\$630; a de Santa Catharina 22:172\$620, contra 15:221\$968; e a de Minas Geraes 250:624\$540, contra 178:918\$640.

A Administração dos Correios do Cerra

rendeu no le trimestre deste anno 20:581\$790, contra 13:514\$250 no anno passado; a de Goyaz nos mesmos periodos 3:694\$930, contra 2:139\$530; e a de S. Paulo 550:670\$260, contra, 361:596\$420, também nos mesmos periodos. Ainda não é conhecido o resultado das

demais administrações postaes.
Comparando o total do resultado conhecido do lo semestra do corrente anno com o do anno pissado, verifica-se ter a renda postal crescido de 40 %.

Respondendo a uma local do Jornal do Brazil, de 29 do mez que hoje finda, a Directoria Geral dos Correios dirigiu a seguinte carta á redacção daquella folha:

Cidadão redactor do Jornal do Brazil—Com relação à local de vossa folha de hontem, manda o Sr. director geral dos correios communicar a essa redacção que as cartas a que vos referistes, tendo sido postadas no correio desta Capital, no dia 27 do mez que hoje finda, foram no mesmo dia entregues em seu destino a um empregado do mesmo Sr. Francisco Antonio de Souza Braga, que, recebendo-as, sómente as entregou áquelle senhor no dia

Essas in rmações que foram prestadas a esta directoria pelo proprio Sr. Braga, em carta que fica archivada nesta repartição. provam que não procede a reclamação que fizestes contra o Correio.

Saudo-vos em nome do Sr. director-geral. Capital Federal, 31 de agosto de 1891.-Analdo de Albuquerque, official de gabi-

### TRIBUNAL DE CONTAS

Ordins de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 do mez findo, o Sr. presidente deste tribunal

Ministerio da Justica e Negocios Interiores Aviso n. 306, de 2 de março, pagamento de 1:858\$064, crelito à Delegacia em Londres, para ajuda de custo de regresso a esta capi-tal ao pensionista da Escola Nacional de Bellas Artes João Baptista da Costa.

-- Ministerio da Fazenda -- Officios: N. 192, da Casa da Moeda, de 18 de agosto, pagamento de 582\$400 a D. Agueda da Fonseca Ramos, de saccos fornecidos, no mez de

julho proximo findo, áquella repartição; N. 181, da Casa da Moeda, de 5 de agosto, idem do 15:2003, das folias supplementares dos operarios desta repartição, do mez de abril a junho do corrente anno.

-Ministerio da Marinha-Aviso n. 1.609, de 24 de agosto, pagamento de 20:624\$987 a

diversos, de diversos artigos, gaz, fretes passagens concedidos a este ministerio, ro mezes de abril a junho ultimos.

# RENDAS PUBLICAS

ALFANDRA DO RIO DE JANEII Readimento do dia 1 a 30 de agosto	RO ·
de 1898	6.334: 480\$359
Idam do día 31	226: 613\$495
	6.561:0931854
Em igual periodo de 1897	7.340:9278796
Rendimento so dia 1 a 30 de agosto	0.001.000.000
de 1893	2.321:6632868 159:700\$617
	2.481:454\$515
Sm igual periedo de 1897	2.076:7763927
	CAPITAL PROBRAL
Rosamonso do dia 31 de agosto de	_
1898	53:114\$214
Idem do dia 1 a 31	1.062:6828048
Em igaal periode de 1897	2.007:088[518

Alfandega do Rio de EXERCICIO DE 1898 Rendimento do mez de agosto		
Importação :		
Consumo	5.093:047\$160	6.093:047\$160
Addictional de 10 º/-		6:806\$511
i Expodiente dos generos livres		67:765\$490
I lem das capatazias	**********	33:854\$253
I lem das capatazias\ Armazenagem		123:191\$303
Taxa de estatistica	*******	11:801\$000
Despacho maritimo.—Imposto de pharóes:	0.0004000	
Em ouro	9:980\$000	0.000400
		9:980\$00
Imposto:		
Em ouro.,,	3:620\$682	0.0044700
Em notas	315\$910	3:936\$592
Exportação da União:		
Direitos de 9 %/0	12:662\$128	
Direitos de 5 %	1:356\$820	14 0004/40
Direitos de I 1/2 º/,	13\$500	14:032\$448
Consumo do fumo:		
Em estampilhas.	1:606\$050	F 000.4900
I Congresso do photohonos.	4:376\$250	5:982\$300
Em notas	6.0014200	6:091\$200
Commence James	0.081\$500	•
Consumo de sal	•••••	53:785\$810
Multas de expediente e por infracção do regulamento	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	1 <b>9:</b> 949\$95 <b>2</b>
Diversas origens:	3:810\$000	
Marganão de animaes	9:0102000 9:200	
Roletim	80 <u>\$</u> 000 80 <u>\$</u> 000	
Marcação de animaes	1\$340	3:873\$840
Expediente de 3 % das arrematações para consumo		1:232\$340
Interior:	• • • • • • • • • • • •	1:2525540
Renda da Imprensa Nacional		241\$62.0
Depositos:		N I I WON O
Diversos		38:119\$423
Contribuição para Santa Casa e Lazaros:		•
Importação	33:467\$156	
Idem para a Santa Casa :		
Despacho maritimo	12:337\$320	45:854\$476
Idem para a Intendencia :		
Idem para a Intendencia : Importação	12:498\$749	
Assistencia Publica	3:818\$145	16:316\$394
Total	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	6.561:862\$612

Segunda secção, 31 de agosto de 1893.—O chefe, Jeão Peixoto da Fonseca Guimarães.—O 1º escripturario, Claudio Jeremias da Silva Jacques.

Ü

# NOTICIARIO

Estatistica - Do relatorio do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, do corrente anno, extrahimos o seguinte:

A organização de um serviço de estatistica e deve ser objecto de particular solicitude. Com effeito, este ramo de serviço constitue a base sobre a qual teem de firmar-se todos os calculos, para pôr em relevo — o que é um povo nas manifestações da sua actividade, e os resultados que della aufere.

Si, para justificar o preenchimento dessa necessidade—tivesse de ma referir á origem

historica da estatistica, seria obrigado a remontar a tempos primitivos; e, si bem que não possa dizer que essa sciencia não estivesse regular e systematicamente fundada, já de ha muito as suas vibrações se faziam sentir no espirito dos homens de o itros remotos tempos, os quaes proguravan basear seus calculos e raciocinios de previsão em factos anteriores, que já haviam apurado e dos quies guardavam memoria.

Com os tempos, a necessidade de colleccionar esses factos, de inventariar o trabalhe e o movimento humano, de fazer orçamento das despezas publicas, bem como a de calcular os elementos de satisfazel-as, fez impre-scindivel a ceratistica, que, no dizer de nota-

rsonagem politico da Europa, no fit. ltimo seculo, é o orçamento das causas.

O accentuamento dessa necessidade fez com que Luiz XIV requisitas: e. no fim do XVII seculo, dos seus intendentes, memorias circumstanciadas sobre o estado das provincias, comprehendendo a população, as finanças, a industria, etc., etc., e a estatistica, que ao principio era sentida pelo instincto dos povos, foi recoben lo a sagração do raciocinio, e hoje patentea se como necessidade publica.

De facto, è essa sciencia a que caracteriza com precisão os recursos nacionaes, aprovei tando á política e á historia e definindo a real situação respectiva e comparativa de cada

Estado.

Foi, portanto, fundado nesta convicção que Schlieser, professor da Universidade de Gotting, inspirou se no pensamento que expressou na seguinte sentença: -- a historia é a estatistica em movimento, e a estatistica é

a historia em repouso.

Levados, pois, pela alta conveniencia publica e pelo superior interesse de apurar e conhecer a sua propria situação, e de dar noticia do que realmente são, diversos Estados da Europa e da America fundaram escriptorios de estatistica, os quaes offerecem largos e abundantes subsidios de informações aos seus governos.

Assim è que a Allemanha estabeleceu o seu

primeiro centro estatistico em 1805.

Frederico III, convencido da argumentação de Leopold Krug, insistindo na necessidade de recolher systematicamente informações sobre rendas publicas, tomou a iniciativa de estab-lecer o mencionado centro por acto de 28 de maio daquelle anno.

A Austria instituiu a sua secção de esta-tistica em 1828, dando-lhe o destino especial de vir em auxilio dos differentes ramos da

administração superior do Estado.

A França tambem organizou, em 1834, o son centro de apuração de dados estatistic s sobre a producção, preço, importação sobre o gado e especialmente sobre o consumo da carne,

O ministerio dos tras bos publicos tem uma secção respecti: leci∃a em 1840, o uma outra concessione de la deservación de forra.

A instrucção put de la creou um serviço permanen de em 1876, funccionando um ouere en 160 ntivo ao ministerio das finanças.

1) pois de 1830, a Inglaterra de la com empanho e vantagem, da sua escata ca, e cada especialidade foi estudada com a conve-

niencia precisa.

Na Roumania parte a organização deste serviço de 1859; na Turquia de 1874; nos mesmos temos feito ensaios nesse sentido desde muito tempo, sendo que o ultimo é de 22 de fovereiro de 1890; as instrucções para a confecção da estatistica do nosso commercio e navegação datam de 1873.

Bastante copiosas são as informações prestudas por Maurice Block sobre este assumpto, tão importante na vida das nações; e fazon lo remissão a tão provecto quanto piciente tratadista, não alargirei a presente nota para justificar a conveniencia de ser adoptada na Republica a estatistica, que não só compensaria, pelo proveito proprio, o trabalho e despeza a que der logar, como tambem terá o salutar effeito moral de, por meio da eloquencia dos factos expressos por algarismos, demonstrar o que realmente valemos, e não sermos victimas de injustas apreciações com que se pretende deslicar o paiz do posto que realmente lhe cabe.

Comprehendo que, si ha difficuldades no presente para iniciar esse serviço nos seus multiplos ramos, não é descultavel abando-

nal-o de todo.

As duas especialidades que mais se impoem são as estatisticas sobre e commercio e territorial, que inclue a agricola. E. si dellas não colhermos as noticias dos seus movimentos, com a devida precisão que infunda fé e exclua totalmente a suspeita, conservare exclus totalmente a suspenta, conservarnos-hemos no terreno das exploraturas, sem o
apolo que e
ticados pela 13. p. 111 - ]

Não faltam elementos officiaca e mesmo os particulares, sob a guia da boa vontado e do patriotismo; o que cumpre é fazel-os convergir para um centro inventariante, dandolhes forma authentica e publicidade para estudo e critica dos mundos político o financeiro.

Cumpre por patente a prodigiosa uberdado do nosso solo, e a franqueza dos thesouros com que compensa os que o exploram; assim como demonstrar à luz des algarismes, qual é o nosso papel nos mercados da permuta, e qual o consumo do que é nacional e estrangeiro; pois é com taes factores que nos ha-vemos de definir e firmar os creditos que, injustamente, nos recusam.

do Thesouro Pagadoria De accordo com a tabella em vigor, já anuunciada, pagam-se hoje as seguintes fo-

Camara dos Deputados, Senado, Secretaria das Camaras, Cathedral Federal, Archivo Publico, Tribunal Civil e Criminal, Bispos e Vigarios Collados, Pretores e Juizo Seccional, Reformados de Policia, Estrada do Ferro do Rio do Ouro, Reformades de Bomb-iros, Tri-bunal de Contas, Thesouro, Extinctos, Fiscaes de Bancos, Aposentados, Observatorio Astronomico, regunda do Exterior e avulsa de todos os ministerios.

Correio - Esta repartição expedira nal is hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Mainz, para Bahia, Antuerpia, Rotterdam e Bremen, recebindo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 101/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo Porto Alegre, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levendo malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impresses ate as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Scottist Prince, para Nova York, recebendo impressos até as 3 horas da ma-

nhã, cirtas para o exterior até as 4.
Pelo Delecardia, pira Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã,

cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para regi trar atè as 11 da manhã. Pelo Orellana, para o Rio da Prata, Matto

Grosso, Paraguay o Pacifico, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 31/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4, objectos para registrar até as 2.

Observatorio do Rio de Ja; netro- Resumo meteorologico-Dia 28 de agosto de 1898:

Horas	Barometro re-	Temperatura contigrada	Humidade	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estade do céo
7 m. 1) m. 1 l. 4 l.	754.9 754.8 755.9 <b>7</b> 57.6	21.4 23.5	83 59	NW 5.0. SE 3.8. SW 12.5. SW 9.1.	Encoberto. Idem. Claro. ECcoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia; ennegrenido

50.6; prateado, 38.0

I mperatura maxima, 28.1. Temperatura minima, 19.8. Evaporação em 24 horas 2.9

OBSERVAÇÕES

A's 12 hs. c 15 m. cahiu um tufão de SW, sendo a maxima velogizade do v.nto em uma das intermitencias de 20m,0 por segundo, observadas á i h. 50 m. ga tarde.

- E no dia 29:

Нотал	Barometro redusido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade resativa	Direcção e Velocitade do Vento em metros por Argundo	Estado do céo
7 m. '0 m. 1 t. 4 t.	762.3 762.5 761.7 759.9	21.0 18.8	65 65	NW 1.6. E 1.6. SE 6.2. SE 8.3.	Encoberto. Flem. Nublado. Idem.

Thermometro som abrigo ao meio-cia: annegrecido 45,5; prateado, 31,9.

Temperatura maxima, 21,5

Tomperatura minima, 15.2

Evaporação em 24 horas, 2,9.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha-Rosumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, 3) de agosto de 1898

Ho as		Temperatu- ra do ar	Tensã: do Vapor	Humida 'e relativa	Direcção do ve to	Estado da atmosphera		Quantidade de nuvens
1/2 n	760 71	14.5	12.41	80.1	E	_		
3 a	754.57	17.6	12.71	85.0	NE	_	_	l –
6 a	757.57	16.8	:2.97	90.	Calma	Claro	_	0
9 a	758.20	20.2	12.62	71.6	ESE		CS C	2
1/2 d	756,81	23.0	11.38	03.8	SSE	•	_	0
3 p (	ը::.757.18	23.7	12.78	59.1	S	•	C.CS	8
6 p	7, 1,32	20.8	14.45	79.0	SSE	Nevoniro	С	10
9 p	252.99	20.0	14.13	81.0	NNW	,		10

Temperatura	maxima	exposta	23.5
<b>»</b>	>	å sombra	23.9
<b>&gt;</b>	minima.		16.4
Evaporação en	a 24 bora	as a sombra	2 <sup>m</sup> / <sup>m</sup> 8
Chuva em 24	horas		
Duração do bri	ilho solai		8h.47

Directoria de meteorologia do Ministerio da Marinha, Resumo meteorologico da estação central no morro de Santo Antonio, 31 de agosto de 1898:

Iloras	Barrnetro a 0	Temperatu- ra do ar	Tensão do vapor	Hu idado relativa	Direcção do vento	Es ado da atmosphera	Especie d nuvens	Quantida de nuvens
1/2 n	758.85	19.4	14.01	83.8	w			
3 a	757.50	18.6	13,75	86.2	WNW	l —	l —	l —
6 a	756.77	18.0	14.11	92.0	NW	Nevoeiro	l —	10
9 &	756.75	20.0	15.10	87.0	NW		l —	10
1/2 d	751.33	25.3	13 96	57.9	NW		<b>-</b>	10
3 p	752,10	29.3	15.02	49.9	WNW		! —	10
6 p	752.45	24.4	15.40	53 8	NW	<b>.</b> ▶	l —	10
9 p	753.83	23.2	16.58	79.6	ESE	<b>•</b>	<b>!</b> —	10

å sombra..... 30.8 minima..... 1704 Evaporação em 24 horas á sombra..... 9m / m ] ração do brilho solar..... 41.52

re respons. - Reinou nevociro durante todo o dia.

Obituario-Sepultaram-se no dia 28 | Alfandega do Rio de Janeiro de agosto 39 pessoas, fallecidas de:

and the become and the transfer and the	•
Accesso pernicioso Febre amarella Febres diversas Diversas causas	1 1 2 35
	39
Nacionaes Estrangeiros	31 8
	<b>3</b> 9
Do sexo masculino Do sexo feminino	17 22
	_
	39
Maiores de 12 annos Menores de 12 annos	20 19
	_
	39
Indigentes	14

# EDITAES E AVISOS

### Tribunal Civil e Oriminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão da Camara Criminal de sabbado 3 de setembro, ou nas seguintes o processo crime n. 454, entre partes, Companhia Nacional Manufa-ctura de Fumos, autora; José Joaquim Lopes e Bernardino de Sa Nova, réus.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 31 de agosto de 1898.— O secretario, Manoe Ramos Moncorvo.

### Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 160

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 30 de agosto de 1898.

Tendo o Jornal do Brazil de hoje publicado o extracto da ultima parte da ordein do dia do commando da 2º brigada de infantaria desta milicia, e na qual acham-se comprehendidas disposições em contrario às ordens emanadas deste commando sup rior, muitas dellas expedidas de accordo com o Governo Federal, a bem da disciplina e boa marcha do serviço, determino por isso que seja con-siderado de nenhum effeito aquelle documento.

Por esta occasião chamo a attenção do Sr. commandante da referida brigada para o trecho abaixo transcripto, da ordem do dia n. 62, de 23 de agosto de 1896, referente a publicações pela imprensa, aslm de que sejam fielmente observadas as dete: minações nella

### Publicações pela imprensa

A bem da disciplina e da regularidade do serviço fica expressamente prohibida, a exemplo do que se pratica no exercito, a publicação pela imprensa de ordens do dia expididas pelas diversas autoridades desta milicia, sem prévia licença deste commando superior.

Outrosim, recommendo aos Srs. comman-Outrosim, recommendo aos Srs. commandantes de brigadas e dos corpos que na elaboração das ordens do dia que tiverem de expedir haja a maior clareza e concisão, excluindo dellas todo e qualquer assumpto que escare á sua competencia e não tenha immediata relação com o serviço desta milicia.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada de brigada.

### Caixa de Amortisação

Por esta repartição, faz se publico que, desta data até 30 do corrente, ficam suspensas as transferencias de apolices de empres-timo nacional de 1868, para preparo da folha de pagamento dos juros relativos ao 60' semestre, que tera logar no dia 1 de outubio proximo futuro.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1898.—0 de 1897. inspector, Sebastião M. Sarmento.

D'ARI) OFFICIAL

EDITAL DE PRAÇA N. 52

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, no armazem abaixo declarado, no dia 3 de setembro de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

### Lote n. 1

MP: I caixa, peso bruto 9 kilos, contendo um frasco com legumes em conserva, pesando bruto 950 grammas de azeitonas e nozes, pesando bruto 4 kilos: vinda de Bordeos, no vapor francez Charente, descarregada em 18 de maio de 1897.

### Lote n. 2

ABI: I caixa, pesando bruto 86 kilos, contendo pennas de gallo, tintas para enfeites, pesando liquido 23 kilos; pos para dourar, pesando bruto 9 kilos e 600 grammas; lhama de algodão urdida com prata falsa, pesando liquido 5 kilos; 4 quadros com pintura a oleo molduras de; vinda do Havie, no vapor francez Parahuba, descarregada em 30 de setembro de 18.7.

### Lote n. 3

LT: 4 caixas ns. 1/4, pesando bruto 426 kilos, contendo seis apparelhos para fabricação de gaz acetyleno; vindas de Genova, no vapor italiano S. Gottardo, descarregadas em 15 de outubro de 1897.

Lote n. 4 FA: 6 caixas ns.828/30 e 834/6, pesando bruto 414 kilos, contendo obras não especificadas de zinco, pesando bruto 378 kil s: vindas do Havre, no vapor francoz Ville de Buenos Aires, descurregadas em 13 de novembro de 1897.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa n. 833, pesando bruto 62 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintadas, pesando bruta 53 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 6 caixas ns. 840/5, pesando bruto 412 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, pesando bruto 390 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descanga.

### Lote n. 7

EK: 6 caixas ns. 1/4 e 7/8, posando bruto 655 kilos, contendo vasos de barro para jardim, pesando liquido 412 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez Tha es, descarrega las em 22 de novembro de 1897.

### Lote n. 8

C: I caixa n. 537 B, pesando bruto 34 kilos, contendo 165 frascos com Illulas medicinaes, pesando liquido 3 ki e e cartazes destinados unicamente a servir de annuncios, pesando bruto 3 kilos; vinda do Havre, no vapor francez Paranagua, descarregada em 29 de abril de 1897.

### ARMAZEM N. 3

### Lote n. 9

Sem marca: 2 caixas de ferro fundido simples, pesando bruto 39 kilos; vindas de Liverpool, no vapor inglez Serius, descarre-gadas em 8 de julho de 1897.

### Lote n. 10

CJ: 1 engradado n. 270, contendo obras de ferro fundido esmaltado (uma banheira), pe-ando 100 kilos; vindo de Liverpool, no vapor inglez Cavour, descarregado em 21 de agosto de 1897.

### Lote n. 11

MBC: 1 caixa n. 519, contendo xarope de Bretonnacu, em fras os de 0.250 grammas no peso bruto de 26 kilos; benzeato de mercurio em pequenos frascos, no peso bruto de 5 ki-los; capsulas medicinaes no peso bruto de 0.860 grammas; obras impressas de uma só côr, no peso bruto de 2 kilos; obras impressas de mais de uma côr no peso l quido de 4 kilos; vindado Havre, no vapor francez Caravellas. descarregada em 13 de novembro Lote n. 12

107-MPC: 1 dita n. 535, com fechaduras de ferro de duas voltas no peso bruto de 22 kilos; vinda da mesma procedencia, vopor e descarga.

Lote n. 13

S: 1 barrica n. 51, contendo colla não especificada, pesando bruto 272 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

ACK: 1 caixa n. 5.045, com estampas de qualquer qualidade, pesando liquido 35 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão Desterro, descarregada em 27 de novembro de 1807 de 1897.

Lote n. 15

AFN: 1 caixa n. 3, com amostras, pesando liquido 20 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor francez La Plata, descarregada em 6 de dezembro de 1897.

Lote n. 16

JBC: 1 caixa n. 1.215, contendo papel recort do semelhante ao de confeiteiro, pesando liquido 53 kilos; vinda da mesma proceden-

cia, vipir e descarga.

Aifindega do Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1898. -Peto inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

### Edital

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta reparti-ção os volumes abaixo mencionados com si-gnaes de avarias e de falta, devendo seus don sou consignatarios apresentarem-se para providenciar a respeito.

Vapor francez Ville de Montevidéo:

vapor francez vitte de montevideo:
Armazem da estiva—CAC: l caixa n. 223,
repregada. Manifesto em traducção.
Idem: l dita n. 226, idem. Idem.
Idem: l dita n. 241, idem. Idem.
Idem: l dita n. 265, idem. Idem.

Idem: I dita n. 245, idem. Idem.
Idem: I dita n. 245, idem. Idem.
Idem: I dita n. 205, idem. Idem.
Idem: I dita n. 211, idem. Idem.
Idem: I dita n. 200, idem. Idem.
Armazem n. 4 — 1 carxa n. 5.362,
zariada. Idem.

variada. Idem.
Q: 1 dita n. 1.045, idem. Idem.
PC: 1 dita n. 7 599, idem. Idem.
BRC: 1 dita n. 2.337, idem. Idem. FFB: 1 dita n. 584, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 582, idem. Idem. Dreytus: 1 dita n. 1.936, idem. Idem. RLFC—P: 1 dita n. 4.777, idem. Idem. JRS: 1 dita n. 5.931, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 5.867, idem. Idem. CN: 1 fardo n. 101, roto. Idem. Vapor inglez Oravia:

Armazem n. 9 - ABC: I caixa n. 1.218, pregada. Manifesto em traducção. Lettreiro: 1 dita, sem numero, idem. Idem. JL.F.C: 1 dita n. 6.359, idem. Idem. M.C.: 1 dita n. 164, idem. Idem.

RP.C: 2 ditas ns. 2 e 5, idem. Idem, SC: 1 dita n. 4.007, idem. Idem. F: 1 dita n. 75, idem. Idem. VC.C: 1 dita n. 4.027, iden. Idem. OPC: 1 dita n. 2.076, idem. Idem. H: 1 dita n. 3.346, idem. Idem.

Barca portugueza Arcelina:

Armazem n. 1 — CLC: 5 caixas, sem nu-mero, avaria las. Manifesto em traducção. FAC: 20 ditas, idem, idem. Idem.

Idem: I data, idem, repregada. Idem. GSA: 15 ditas, idem, avariada. Idem. JJGC-P: 99 ditas, idem, idem. Idem. Marinho & Filho: 9 ditas, idem. idem. Heir

MIC: 26 ditas, idem, idem. Idem. Idem: 1 dita, idem, repregada. Idem. Idem: 1 dita, idem, idem. Idem. Idem: 6 ditas, idem, avariada. Idem. Idem: 6 ditas, idem, idem. Idem. Vapor allemão Mainz:

Armazem n. 15 - FML: 1 caixa n. 4, in. pregada. Manifesto em traducção.

VCG: 2 dita n. 263, idem. Idem. PPP: 1 ityn. 35, idem. Hem. A-C-M: 41 dita n. 2.149, il n. Ilom. Bargui-8: 1 dita n. 52, ilon. Idom.

Armazem n. 15-IILP: 1 caixa n. 8, repregada. Manifesto em traducção. JCC: 1 dita n. 423, idem. Idem. G: 1 dita n. 589, idem. Idem. Vapor italiano Città de Milano: Armazem n. 3-DP: 1 caixa n. 281, repregada. Manifesto em traducção. M3F: I dita sem numero, idem. Idem. LM: l dita n. 2, idem. Idem. Idem: l dita n. 4, idem. Idem. DP: l dita n. 1, idem. Idem. Vapor allemão Desterro: Armazem n. 11—MJ: 1 caixa n. 1.121, re-pregada. Manifesto em traducção. Idem: 1 dita n. 1.125, idem. Idem. LESL: 1 dita n. 596, idem. Idem. ldem: 1 dita n. 595, idem. Idem. AMP: 1 dita n. 1.502, idem. ldem. Despacho sobre agua-JSC: I dita n. 21. idem. Idem. Vapor inglez Hogart: Despacho sobre agua—JMFC: 1 barril n. 3.360, vazando. Manifesto em traducção. Idem: 1 dito n. 3.276, idem. Idem. Idem: 1 dito n. 3.304, idem. Idem. Vapor francez Provence: Armazem n. 14—CSC: 1 caixa n. 2?, repregada. Manifesto em traducção. LG: 1 dita n. 1. idem. Idem. LMC: I amarrado n. 5.274/77. Idem. Vapor francez Aquitaine: Armazem n. 6—DLBH: 1 caixa n. 6, repregada e avariada. Manifesto em tradueção. Idem: I ditan. 7, idem, idem. Idem. Barca allemã Mimi: Armazem n. 15-HSC-C 14 B: 8 caixas sem numero, avariadas. Manifesto em traducção. CGF: 3 ditas, idem. Idem. Vapor nacional Mudus:
Armazem n. 16—M—S. I caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
Vapor francez Chili: Trapiche da ordem-MS: 1 quartola, com falta. Manifesto em traducção. Vapor francez Vil'e de Montevideo: Trapiche da ordem-VPC: 1 quinto, vazio. Manifesto em traducção. ARP: 2 ditos, com falta. Idem.
SAC: 2 ditos, idem. Idem.
Barca portugueza Maria Emilia:
Trapiche da ordem—JJGC: 2 quintos, com falta. Manifesto em traducção.
Lettreiro: 2 ditos, idem. Idem. Idem: 1 dito, vazio. Idem. Idem: 1 dito, idem. Idem. Idem: 1 dito, com falta. Idem. Idem: 1 dito, idem. Idem. Idem: 3 ditos, vazios. Idem Idem: 6 dites, com falta. IJem. Idem: 2 ditos, vazios. Idem. Idem: 1 dito, idem. Idem. Idem: 1 dito, com falta. Ideu. Vapor allemão Desterro: Trapiche Federal—Corôa—SS: 2 barricas, com falta. Manifesto em teaducção. CS: 2 caixas, idem. Idem. A-K: 7 ditas, idem. Idem. Trapiche Federal BFC: 2 caixas, com fal-N: 4 ditas, idem. Idem. AC: 5 ditas, idem. Idem. S. M. de Almeida: 5 ditas, idem. Idem. A: 2 ditas, idem. Idem. ASA: 4 ditas, idem. Idem. FAC: 2 barris, idem. Idem. MAE: 1 dito, idem. Idem. Vapor inglez Orcana: Docas Nacionaes-CB&C: 6 saccos, com falta. Manifesto em traducção. &C: 5 ditos, idem. Idem. C: 15 ditos: idem. Idem. Apor inglez Coleridge: "apiche Dias da Cruz-FS&C: 1 barril.com ... Manifesto em traducção. iem: 1 dito, idem. Idem. em: I dito, idem. Idem. is as Nacionas—Sem marcai 800 fueles avariados. Manifero em tradicada.

Idem: 90 ditos, idem. Idem. Idem: 7 ditos, idem. Idem. Vapor inglez Hogarth: Trapiche Dias da Cruz-CAF: 1 lata, va-sando. Manifesto em traducção. MG: 1 dita, idem. I lem. BPC: 2 barris, idem. Idem. Vapor inglez Oravia: Trapiche Rio de Janeiro-D: 4 barricas. avariadas. Manifesto em traducção. Idem: 1 dita, com falta. Idem. Barca ingleza Lota: Trapiche Dias da Cruz—BMC: 1 barrica, com falta. Manifesto em traducção. Idem: 1 dita, idem. Idem. Idem: I dita, idem. Idem Vapor italiano Citta de Milano: Trapiche Mauá—RF: 1 caixa, com salta. Manifesto em traducção. Lettreiro: l bordaleza, vasando. Idem. GS: I dita, idem. Idem. Idem: I dita, idem. Idem. Idem: I dita, idem. Idem. Idem: I dita, idem. Idem. MRG: 3 caixas, com falta Idem. JAB: I bordaleza, vasando. Idem. Idem: I dita, idem. Idem. NZC: 5 ditas, idem. Idem. Idem: 4 ditas, idem. Idem. GPL: I dita, Idem. Idem. NRG: 4 barris, com falta. Idem. Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1893.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante. Dia 29

Vapor francez Provence: Armazem n. 14-LPC: 1 caixa n. 2.862, repregada. Manifesto em traducção. Idem: 1 dita n. 2.836, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 2.839, idem. Idem. L&G: 1 dita n. 4, idem. Idem. Monico: 1 dita sem numero, idem. Idem. MRM: 1 dita n. 3.013, idem. Idem. PC-G: 1 dita n. 4.606, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 4.605, idem. Idem. R: I dita sem numero, idem. Idem. Idem: 1 dita idem, i lem. Idem. Idem: I dita idem, idem. Idem. Idem: 1 dita idem, idem. Idem. Idem: 1 dita idem, idem. Idem. Vepor allemão Mainz: Armazem n. 15-JAR: 8 caixas sem nu-meros, avariadas. Manisfesto em traducção. CSI: 2 ditas idem, idem. Idem. CV-MR: I barril sem, repregado. Idem. Idem: 1 dit; idem, idem. Idem. JJG&C: 1 caixa idem, idem. Idem. Barca portugueza Arcelina: Armazem n. I—IJG&C—P: 183 caixas sem numeros, avariadas. Idem. J.JG.C-P: I dita idem. Idem. Idem: I dita idem, idem. Idem. Idem: 1 dita idem. Idem. MP.C: 14 dita idem, avariada. Idem. Idem: 6 ditas idem, idem. Idem. Idem: 1 dita idem, repregada. Idem. Idem: 21 ditas idem, avariadas. Idem. I lem: l dita idem, repregada. ldem. Idem: l dita idem, idem. Idem. Idem: 1 dita idem; idem. Idem. FAG: 32 ditas idem, avariadas. Idem. Idem: I dita idem, repregada. Idem. GSA: 17 ditas idem, avariadas. Idem. JLMaria & Filho: 13 ditas idem, idem. ldem. Vapor inglez Thames:

CI.C: 16 ditas idem, repregadas. Idem.

Armazem das amostras—JLFCraga: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traduccão.

CS.C: 1 pacote idem, roto. Idem. HC: 1 dito idem, idem. Idem.

Armazem da bagagem—Sem marca: l mala idem, aberta. Idem. João Pinto Ribeiro: 1 dita idem, idem.

Victorino Manhude: 1 lata idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem. Idem.

HS: 1 cesto idem, idem. Idem. João A. Pinto Dias: 1 caixa idem, idem.

Setembro - 1898 Vapor allemão Desterro: Armazem n. 6-ER:1 caixa n. 20.065, quebrada. Idem. Manifesto em traducção. Armazem n. 9-VG.C: 1 barril n. 11.084, vazando. Idem. Armazem n. 9-Sl:l caixa n. l repregada. Idem MC: 1 dita n. 5,192, idem. Idem. CP: 1 dita n. 6.466, idem. Idem. JN: 1 dita n. 2.776, idem. Idem. RJ: 1 dita n. 60.83, idem. Idem. Vapor inglez La Plata: Armazem n. 16-18: 1 caixa n. 232, repregada. Manifesto em traducção.

ada. Manifesto em traducção.

X: 1 dita n. 9.811, idem. Idem.
GS.C: 1 dita n. 3.551, idem. Idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 876, idem. Idem.
FGS: 1 dita sem numero, idem. Idem.
26: 1 dita n. 88, idem. Idem.
GFM: 1 dita n. 1.062, idem. Idem.
MB: 1 dita n. 598, avariada. Idem.
Vapor francez Ville de Montevideo:

Vapor grancez ville de Montevideo: Despacho sobre agua — A-1.311: 1 caixa sem numero, repregada. Minifesto em traducção. A: 1 dita idem, idem. Idem.

Idem: I dita idem, idem. Idem. Armazem da estiva-C-C-4: 1 dita n.216, idem. Idem. Despacho sobre agua-FC: 1 dita sem nu-

mero, idem. Idem. Armazem n. 4-DD. Nagror: 1 dita idem,

idem. Idem. SIB—: 1 dita n. 11, idem. ldem. Idem; 1 dita n. 12, idem. Idem. MFB: 1 dita n. 2.064, avariada. Idem. ALFC-P; 1 dita n. 4.776, idem. Idem. JRS:1 dita n. 5.928, idem. Idem. JRS: 1 dita n. 5.928, idem. Idem.
JRS: 1 caixa n. 5.967, idem. Idem.
ARC: 1 dita n. 6.594, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 4.593, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 2.411, idem. Idem.
Dreyfus: 1 dita n. 1.935, idem. Idem.
JRCC: 1 dita n. 1.883, idem. Idem.
Vapor allemão Melpomene:
Armazem n.14—R&C: 1 barrica sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
Vapor inglez Hogarth:

Vapor inglez Hogarth: Armazem n. 8 — Gaut Augusto Valley: 1 caixa n. 14, repregada. Manifesto em tra-

duccão. Vapor inglez Oravia: Armazem n. 9-AHN: I caixa sem nume-

ro, repregada. Manifesto em traducção. Idem: I dita sem numero. idem. Idem. Idem: I dita idem, idem. Idem. Idem: 1 dita idem, idem. Idem. Idem: I dita idem, idem. Idem. AMC: I dita idem, idem. Idem.

Idem: 1 dita idem, idem. Idem. Vapor francez Caroline:

Armazem n. 12-Brazil: 1 caixa n. 4.328, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor allemão Cintra: Armazem n. 10 — JCC: 1 caixa n. 710, re-pregada. Manifesto em traducção. CPC: 1 dita n. 506, idem. Idem. JSC: 1 dita n. 1.127, idem. Idem. FC&C: 1 dita n. 294, idem. Idem. Idem: I dita n. 294, idem. Idem. M. Braga C.: I dita n. 98, idem. Idem. DX: l dita n. 5.463. idem. ldem. FGC: l dita n. 2.600, idem. Idem. NH: l dita n. 352, idem. Idem. FFC: l dita n. 1.031, idem. Idem. CMC: l dita n. 5.060, idem. Idem. AJCN: 1 fardo n. 621, avariado. Idem. Vapor inglez La Plata: Armazem n. 16 — MO: 1 barrica n. 1.573,

repregada. Manifesto em traducção. Idem: 1 dita n. 1.596, idem. Idem. MNS: 1 dita n. 1.576, idem. Idem. GRJ: 1 caixa n. 1, idem. Idem. AVC: 1 dita n. 1.480, idem. Idem.

Vapor inglez Thames:

Armazem n. 3-EMC: I cara n. 190, repregada. Manifesto em traducção. Despacho sobre agua — CD: 1 dita n. 191;

idem. Idem iden: I dita n. 194, idem. Idem.

Armazem n. 3-Senne: 1 dita n. 1, idem. Idem. JRC: 1 dita n. 823, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 824, idem. Idem. H: 1 dita n. 3.560, idem. idem. JFPS: 1 dita sem numero, idem. Idem. Despacho sobre agua -A - 1.311 : 1 dita1, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 1, idem. Idem. A: 1 dita n. 1, idem. 1dem. FC: I dita n. l, idem. Idem. Idem: I dita n. l, idem. Idem. Armazem da estiva — C—C—A: 1 dita Armazem da estiva — U—U—A: 1 dita
n. 757, idem. Idem.
Armazem n. 4 — CC: 66 ditas, sem numero, avariadas. Idem.
Vapor allemão Delambre.
Armazem n. 9 — MDC: 1 amarrado n. 10,
repregado. Manifesto em traducção. pregado. Maniesto em traducção.
Idem: 1 dito n. 5, idem. Idem.
Idem: 1 dito n. 6, idem. Idem.
Idem: dito n. 11, idem. Idem.
Idem: 1 dito n. 12, idem. Idem.
Idem: 1 dito n. 2, idem. Idem.
CMB: 1 caixa n. 23, idem. Ilem. KFC: 1 dita n. 10, idem. KFC: 1 dita n. 10, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem. Idem.
Vapor inglez Easterso Prince.
Armazem n. 6—E—E: 1 amarrado n. 293,
repregado. Manifesto em traducção.
Idem: 1 dito n. 293, idem. Idem.
Idem: 1 dito n. 294, idem. Idem. Vapor allemão *Mainy*. JAR: 2 caixas, sem numero, avariadas. Manifesto em traducção. RC: 2 ditas, idem, idem. Idem. JG: 1 dita, idem. idem. Idem. JC: 1 dita, idem, idem. Idem. JC: 1 dita, idem, idem. Idem.

JJG&C—A: 10 ditas, idem, repregadas.

Idem—DC: 4 ditas, idem, idem. Idem.

Vapor allemão Desterro:

Armazem n. 11 — AS—22: 1 caixa n. 84,
repregada. Manifesto em traducção.

CFC—2.864: 1 dita n. 222, idem. Idem.

JSC—AS: 1 dita n. 293, idem. Idem.

GSA: 1 dita n. 1, idem. Idem.

HBC: 1 dita n. 3.095, idem. Idem.

Despacho sobre agua — PSC: 1 dita n. 13,
idem. Idem. idem. ldem. ARPC: 1 dita n. 3.291, idem. Idem. Armazem n. 11—G: 1 dita n. 428, idem. idem. Idem. Vapor allemão Melfromene: Armazem n. 14 — GSC: 1 caixa n. 7.643, repregada. Manifesto em traducção.

JR—CC: 1 dita n. 1.792, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 1.842, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 1.843, idem. Idem.
PCA: 1 dita n. 4.939, idem. Idem. PCA: 1 dita n. 4:939, idem. Idem. Idem: 1 dita n. 4.937, idem. Idem.
TC—5A: 1 dita n. 10, idem. Idem.
285: 1 dita n. 42, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 41, idem. Idem.
Idem: 1 dita n. 40, idem.
Idem: 1 dita n. 33, idem. Idem.
Vapor inglez Magdalena:
Armazem n. 9—CSC—A: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
CSC—B: 1 dita idem, idem, idem.
CSC—C: 1 dita idem, idem, idem.
Frias & Comp.: 1 dita idem, idem, idem. Frias & Comp.: 1 dita idem, idem, idem. J. 1 dita n. 1.267, idem, idem. Idem: 1 dita n. 1.268, idem, idem. Lettreiro: 1 dita sem numero, idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem, idem.

Vapor francez Ville de Montevideo:

Armazem n. 4-1RS: 1 caixa n. 5.911,

repregada. Manifesto em traducção.

Idem: 1 dita n. 5.900, avariada, idem.

D-SMB: 1 dita n. 183, repregada, idem.

CC: 1 dita n. 502, idem, idem.

J-C-C-C: 1 dita n. 1.846, idem, idem.

Armazem da estiva - C-C - P: 1 dita

n. 274, avariada, idem.

Vapor inglez Coleridae:

Vapor inglez Coleridge:

Armazem n. 1-TC: 1 caixa, sem numero, 1 repregada. Manifesto em traducção. Idem: 1 dita, idem, idem, idem. Idem: 1 dita idem, idem, idem. Vapor inglez Thames:

Armazem n. 3-EMC: 1 caixa n. 195, repregada. Manifesto em traducção.

M—A: 1 dita n. 1.802, idem, idem.
LC: 1 dita n. 5.993, idem, idem.
ESC: 1 dita n. 1.942, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de agosto
de 1898.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

### Intendencia da Guerra

### CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de setembro, até ás 11 horas, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

6.353 tunicas de brim pardo.

6.647 calças de brim brar co liso. 5.983 calças de brim escuro.

9.093 camisas de algodão.

7.343 ceroulas de algodão.

260 ponchos para praças. 242 divisas para los sargentos.

620 divisas para 20s sargentos.

188 divisas para forrieis. 1.228 divisas para cabos.

1.071 divisas para anspeçadas.

11.681 pares de meias de algodão, sem costura ns. 9 a 10. 8.996 lenços de algodão, de côres.

1.270 pares de luvas de algodão, de diversos tamanhos.

pares de platinas de arame.

180 bonets com pala e emblema para o Asylo de Invalidos da Patria. 163 camas de ferro.

632 colchões cheios de capim, com capas de algodão trançado.

635 travesseiros cheios de capim, com capas de algodão trançado.

14.520 pares de botinas lisas de couro de bezerro.

As luvas, lenços, meias e platinas, serão fornecidos logo após a assignatura do contracto, e os mais no menor prazo possível, não excedendo de 31 de dezembro.

Para esses artigos, á excepção das platinas, bonets, camas e botinas, que serão iguaes aos typos, os proponentes deverão apresentar as respectivas amostras, sendo as de fazenda para fardamento em porção de um metro, pouco mais ou menos, não se acceitando as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata, sendo a primeira via sellada, com referencia a uma só especie de artigo, e deverão conter o nu-mero e marcas das amostras e, finalmente, a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, caso se recuse a assignar o respetivo contracto.

Previne-se que as propostas devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que de-verão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de agosto de 1898. - Arlindo de Souza, 1º official, servindo de secretario.

### ASSIGNATURA DE CONTRACIO

Os Srs. Pacheco Leal & Moreira e Fonseca Santos & Comp. são convilados a comparecer na secretaria desta Intendencia afim de firmar o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão de 10 de agosto do corrente anno, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % o que o deixar de fazer até o dia 2 do mez de setembro vindouro.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de agosto de 1898.— Pelo secretario, Augusto Elysio de Souza, 2º official.

## Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, pre-vine-se ao publico que a contar de 7 de s-tembro do corrente anno vigorará o novo horario para os trens desta estrada, partindo o primeiro da Pavuna para o Cajú ás 4.30 da manhã e recebendo productos de pequena lavoura pela tarifa de 50 réis por tonelada—kilometro com o minimo de 200 réis.

Os horarios achar-se-hão à disposição do publico nas estações do Cajù e S. Francisco Xavier.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 31 de agosto de 1898.-F. J. da Fonseca Braya, secretario.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E ASSEN-TAMENTO DE QUATRO BILHETEIRAS NA ES-TAÇÃO CENTRAL

De ordem da directoria faço publico que, as 12 horas do dia 14 de setembro proximo futuro, se receberão nesta Secretaria, propostas para o fornecimento e assentamento de quatro bilheteiras, na estação Central desta estrada, de accordo com os desenhos, condições para o contracto e especificações? á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concurrencia versarà sobre a idoneidade do proponente, prazo para entrega e preco total.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta secretaria a hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da cução de 300\$, préviamente effectuada na Thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concurrencia

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de agosto de 1898.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

### ALTERAÇÕES NO HORARIO DOS TRENS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico que, no dia i de setembro proximo futuro, começarão a vigorar as seguintes alterações no horario dos trens desta estrada.

### Ficam creados:

Dous trens mixtos MP5 e MP6 no trecho de Taubaté a Cachoeira. O MP5 parte de Ca5 choeira às 5<sup>h</sup>,30<sup>m</sup> e chega a Taubaté às 10,1s da manhã e o MP6 parte de Taubaté à 3,30 da tarde e chega a Cachoeira às 7,30 da noite.

Dous trens de suburbios: o primeiro parte da Central ás 9 e chega a Realengo ás 10,30 da manhã; o segundo parte do Realengo ás 11,15 da manhã e chega á Central ás 12,40 da tarde.

Nos demais trens dos suburbios ha as seguintes alterações:

O trem que parte de Santa Cruz a 1,50 passará a partir ás 5,30 da tarde, chegando á Central ás 8 horas da noite;

O das 6,30 da manhã de Santa Cruz, passará a partic ás 6,15 chegando á Central ás 8,50

O trem das 7.20 da noite da Central para ) Santa Cruz, present a partires 8 horas;

O das 8 horas da noite da Central para

Maxambomba, passará a partir ás 7 horas;
Os treus que chegam à Central ás 3,55,
4,30, 5, 5,30, 6,10, 6,30, 7 e 7,30 da tarde
passarão a carda da 4, 4,40, 5,20, 6, 6,30 7, 7,20 e 7,40 da tarde.

O trem mixto MS3, que parte de S. Diogo ás 8,50 da noite, partirá ás 6,50 da tarde e chegari a Santa Cruz ás 10,02<sup>m</sup> e a Mata-

douro ás 10,10 da noite. Escriptorio do Trafego, 29 de agosto de 1898. - M. Aguiar Moreira, sub director do trafego.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 120.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA, DURANTEO ANNO DE 1899

De ordem da directoria se faz publico que no dia 31 de outubro proximo futuro, a 1 hora da tarde, receber se hão propostas para o fornecimento de 120.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para con-sumo da estrada, durante o anno proximo futuro.

Cada proposta será acompanhada do recito de deposito, como caução da quantia de 5:000\$, previamente feito na the ouraria da estrada, caução esta que reverterá rara seus cofres si, preferida sua proposta, o proponente re-cusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

As bases para o contracto são as seguintes:

Ohrigam-se os contractantes a fornecer carvão de primeira qualidade, procedente de minas de Cardiff ou de outras de qualidade igual à dessas, que satisfaçam as condições exig das, e dellas extrahido recentemente, t.es vezes peneirado, que não produza mais de quatro por cento (4 %) de cinza, não contenha mais de nove decimos por cento (0,9 %) de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a pito mil e cem (8.100) calorias por cento mais por cento contento de Thomas por cento contento de Thomas por cento cento mais por cento contento de Thomas por cento cento contento contento de Contento cento cento contento cento c gramma pelo calorimetro de Thomison, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou por quem a mesma determinar.

O carvão que submettido a analyse e experiencia não revelar as qualidad:s especificadas na clausula anterior será rejeitado e immediatamente substituido pelos contractant:s por outro da qualidade exigida, de modo que a estrada não fique desprovida, em cuja hypothese se supprirá no mercado, correndo por conta dos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem.

111

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de cinco tor cento (5 %) de um volume inferior a 30 pollegadas cubicas.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada en-

tender conveniente.

Si a quantidade de carvão miudo verificada cm cada expedição for superior à estabele-dida, será todo o carvão peneirado por conta no fornecedor, de molo que o volume dos pedaços inferiores a 30 pollegadas cubicas seja ea proporção estabelecida.

IV

O carvão poderá ser entrague, como fos convencionado, junto ao costado dos navios ou junto a ponte ou caes da estação maritimr da Gambôa, por quantidades correspondentea á média de dez mil (10.000) toneladas por mez, não podendo exceder em cada dia de quichantas (500) toneladas, devendo ficar estimuido nas cartes de featemante que a des tipuis do nas cartas de fretamento que a descarga por dia util não excedera de (250) du-

carga por dia util mao cacatana zentas e cincocata i alladas. Na primeira igraticasa o transporte por saveiros desde o contratada pômico de cass he dia para es 1935 e ou depositos en terra

será feito por conta da estrada; na segunda, esta ultima operação poderá ser feita por pessoal da mesma estrada ou pelos contractantes, como resolver a administração daquella, precedendo aviso de tres dias pelo

Os preços se referirão á tonelada ingleza de mil e quinze (1.015) kilogrammas, para carvão entregue em cada uma das hypotheses indicadas, não sendo nelles incluidos os direitos da alfandega, visto como serão despachados os carregamentos que se destinarem á estrada, á requisição desta e por empregados

No caso de parede de operarios nas minas servidas pelo porto de Cardiff, o contractante será obrigado a fornecer sempre carvão, embora de outra procedencia, pelo preço do contracto, com tanto que a qualidado seja a melhor das que se empregam nas estradas de ferro da Inglaterra.

Os pagamentos serão effectuados na thesouraria da estrada em moeda nacional, dentro de oito dias cepois de entregue cada carregamento, e ao cambio da vespera do dia do pagamento, sendo o preço estipulado em libras sterlinas.

VIII

O fornecimento deverá começar na la quinzena do mez de janeiro de 1899 e ficar concluido em dezembro do mesmo anuo.

A directoria da estrada terá o direito de augmentar ou di ninuir o fornecimento mensal até 20 %, comtanto que disso de aviso prévio de 60 dias aos contractantes.

Os contractantes, para garantirem a exe cução do presente contracto, depositarão na thesouraria da estrada, no acto de sua assignatura, aquantia de 40:000\$, ou seu correspondente em ouro para effectividade das multas em que incorrerem, sendo obrigados a integral-a todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, podendo em qualquer tempo ser substituido esse deposito por apolices da divida publica devidamente caucionadas; a caução em dinheiro não vencerá juros.

ΧI

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas, poderá a directoria da estrada multar os contractantes de 2:000\$ a 20:000\$, conforme a gravidade da falta.

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito á directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula X, em favor dos cofres da estrada.

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Pu-

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de agosto de 1898.— O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha se aberta na la seção desta administração, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de cartero-supplente, a effectuar-se a 25 de setembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica. (Årt. 394 § 4° do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando •. uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 23 de agosto de 1898.—O ajudante do administrador, Luiz M. Serqueira Braga. (\*

### Prefeitura do Districto **Federal**

De ordem do director interino, faço publico que no dia 1 de setembro proximo, á 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a reconstrucção da ponte da rua José dos Reis.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidade, escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente. Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 %, sobre o valor do orçamento (35:028\$576), juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será acceita sem provar o proponente estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 24 de agosto de 1898.-Euclides Braz.

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, intimo o proprietario do terreno proximo ao n. 35 da rua Souza Franco, em Villa Isabel, para de accordo com as posturas em vigor murar a testada do mesmo terreno e capear a valla que por elle passa, no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, sob pena de, findo o prazo, ser feito esse serviço pelos operarios da Prefeitura, que se apossará do ter-reno, caso não sejam pagas as despezas feitas.

Capital Federal, 24 de agosto de 1898.-O director geral interino, C. A. Nascimenta Silva.

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De or lem do Sr. Dr. Prefeito e de accordo com o decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem à demolição (parcial ou total) desses predics, con lemnados em vistoria, no prazo de oito dias, contados da data desta publicação, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitúa o art. 10 do mencionado decreto:

Predio n. 3, da rua Presidente Barroso; demolição da parede lateral contigua ao n. 5 e da dos fundos.

Predio n. 81, da rua Gonçalves Dias; reconstrucção da perede do 4º pavimento, contigua ao n. 129, da rua do Rosario.

Predio n. 36, da rua Dr. Lins de Vasconcellos; demolição total.

Predio n. 348, da rua do Hospicio; demolição total.

Predio n. 334, da rua do Hospicio; demolicão total.

Predio n. 55, da rua Viscondessa de Pirassinunga; demolição e reconstrucção das paredes internas.

Predios ns. 196 e 198, da rua D. Feliciana; demolição total,

Saudoso; demolição total.

Predio n. 95, da praia do Retiro Saudoso;

demolição do corpo principal.
Pre lios ns. 178 e 180, da rua Frei Caneca; demolição dos puxados e dos quartos e divisões de madeira. Predios ns. 5 e 7, da rua Conselheiro Za-

charias; demolição total.

Estalagem n. 154, da rua da Saude; demolição das casinhas ns. 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 21 e concertos das demais.

Predio n. 139, da rua da Saude; demolicão total.

Predio e estalagem n. 186, da rua da Saude: demolição total.

Predio n. 64, da rua do Bemfica; demo-

lição do puxado e concerto.

Predios ns. 82 e 84, da rua do Bomfica; demolição das fachadas e das coberturas.

Predio n. 86, da rua do Bemfica; demo-Lição da cobertura.

Predio n. 55, da rua da Lapa; demolição total.

Predio n. 57, da rua Lapa ; reconstrucção a parte do parede lateral, contigua ao

Predio n. 6, da Praia Formosa; demolição total

Predio n. 171, da Praia Formosa; substituição da cobertura e demolição do puxado.

Predios ns. 2 e 4, da rua Evaristo da Veiga; demolição das coberturas.

Directoria Geral de Obras e Viação, 25 de agosto de 1898. — O director geral interino, C. A. Nascimento Silva.

### EDITAES

### Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de crelores da massi fallida de Domingos José Siares, successor das firmas Miranda, Boucher & Comp. Miranda & Comp. e Soares, Bitencourt & Comp., para reusicem-se na sala das audiencias deste fuizo à rua da Constituição n 47, ne dia 5 do provino mes de ctembro, d 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concord da. si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união.

O D. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commerc al do Tribunal Civil e Criminal da Cipital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente e lital viram que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão, que este subscrive, o processo da fallencia de Domingos Jos Soares. successor das firmas Miranda, Boncher & Comp., Miranda & Comp. e Scares, Bittencourt & Comp . ora por parte dos syndicos foi apresentada a seguinto petição: Ilim. e Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz la Camara Commercial — Dizem Edmond Dreyfus & Frères e Pinto Leite & Sobrinho, syndies da massa fallida de Soares, Bittencourt & Comp., que tendo já se procedido ao exame de livros, requerem os supplicantes sejam expedidos edites, convocando os cridores da massa para os fins determinados nos arts. 38 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1800 e que, expedidos os mesmos seja dada vista ao De, curador das massas fullidas para apresentar o respectivo relatorio Assim, pois os supplicantes podem deferimento. Rio, 19 de julho de 1894.—
Arthur Luis Pelro de Alcastara. Estavam devidamente inutifizadas estampilhas no valor total de 300, réis. Sobre o que proferi o seguinte despocho: — Sim. Rio, 19 de julho de 1893.—Montenegro. Pelo que passou-se o presente edital de convocação de credores da massa fallida de Domingos José Soares, successores des firmas Miranda, Boucher & Comp., Miranda & Comp. e Soures, Bittencouri & Comp., pura reuniram-se na sala das an liencias deste juizo à rua da Constituição n. 47, no dia 5 de setembro

Predios ps. 73 e 93, da praia do Retiro | proximo, à I hora da tarde, afim do veriflearem os creditos, , approvados, deliberarem sobre con ordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união. Para constar e chegar a noticia a todes os interessados passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no Diario Official e no Jornal do Commercio e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrara a competente certidão para ser junto aes respectivos autos. Dado e passa io nestr Capital Federal, aos 24 de agosto de 1898. E eu, antonio Lopes Domingues, escrivão a sub crevi. - Cactano Pinto de Miranla Monte. ncyro.

### CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Manoel Rabello Cordeiro, para se reunirem no dia 12 de setembro provi no futuro, ds 12 horas da manha, na sala das audiencias desta Camara Commercial, a rua da Constituiç to n. 46, nos termos e para os fins do disposto no art. 38 e seguintes do de-creto n. 917, de 24 de outobro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Ca-mara Commercial do Tribunal Civil e Cri-

minal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte dos syndicos da massa fallida de Manoel Rabello Cordeiro me f i dirigida a p tição do teor se-guinte: P tição.—Illm. Exm. Sr. Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Com-m-reial. Os syndios da massa fallida de Manoel Rabello Cordeiro requerem a V. Ex. que se digne ordenar a convocação dos crado res da referida massa para os fins do art.38 e seguintes, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, visto estar concluida a arre-cadação e o trabalho des peritos. Termos em que pedem deferimento. Rio do Janeiro, 27 de agosto de 1898. — Eugenio Magalhães. — A. C. de Sonza Dantas. Estava sellada. Sim, Rio, 29 de agosto de 1898.— Barreto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os cred res da massa fallida de Mano I Rabello Cordeiro, para se reunirem no dia 12 de setembro proximo futuro, ás 12 horas da manha, na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, nos termos e para os fins do disposto no art. 33 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, advertin o que os credores au entes poderão constituir procura for por telegramma, cuja minuta autientica on legalizada devera ser apresentadi ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser precurador de um ou mais credores, entendendo se o mesmo habilita to a tomar parte em todas as delibera-ções, que na reunião forem toma las, sendo que para a c neordata é necessario que rapresente ella polo menos 3/4 da totalidade do seu passivo. E para constar, se passou este e mais dous de igual teor, para serem publiculos o offixados na fórma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assi a o haver cumprido. lavrara a competente certidão pera sor junta nos aut s. Dedo e passado nesta capital Federal, nos 30 de agosto de 1898. E eu. Jeaquim Benicio Alves Penna, o subserevi.—Mencel Barreto Dantis. (\*

De convocação de credores da massa fallida de Cirdoso Fernandes & Comp pura se reunirem nodia 10 de setembro proximo futuro, as 11 horas da manha, na sala das audiencias desta Camara Commercial, d rus da Constituição n. 47, para os fins do disposto nos arts. 39 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Fed ral, etc.:

Face saber em como per parte dos synticos da massa fallida de Cardoso Fernandes & 'omp. me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Illm. e Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas.—Os syndicos da massa fallida de Cardoso

Fernandes & Comp., havendo feito proceder ao exame de livros por peritos de sua con-fiança o do Dr. curador das massas, reque-rom sejam aflixados editaes para convocação de credores nos termos do art.39 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro do 1890. Nestes termos PP. deferimento.—Os advo-gados, J. de Arruda Falcão.—Pedro Leão Velloso Filho. (Estava sellada). Despacho: Sim.Rio 22 de agosto de 1838.—Barreto Dantas. Em virtude do que se passou o presento edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Cardoso Fernandes & Comp. para se reunirem no dia 10 de setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, à rua da Constituição n. 47, para os fins do disposto nos arts. 39 e seguintes do de reto 917, de 24 de outubro de 1890, advertin lo seque os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramina, cuja minuta authentica ou legalizada devera ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionara essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 da totalidade de sen pusivo. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publica los e affixados, na forma da lei, pelo teiro dos auditorios, que de assim o haver cumpado lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nosta Capital Federal, nos 26 de agosto de 1898. eu. Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—Manoel Barreto Dantas. (.

# PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

		90 d/v	A' vista
Sobre	Londres	7 15/32	7 29/64
Sobre	Paris	1\$277	1\$279
Soure	Hamburgo	18576	18579
	Italia	_	18222
Sobre	Portugal	-	424
	Nova-York		68632
	anos	328400	- ,

### CURSO OFFICIAL DR FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

### Apolices

Apolices geraes de 1:0003, de 5 %	841\$000
l'itas convertidas miudas, do 4 %	1:015\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895,	
port.	825\$000
Ditas idem de 1895. nom	S30\$000
Dass idem de 1897, nom	9103000
Ditas idem de 1897, port	9203000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896,	
nom	156\$000
500 ditas idem de 1800, v/c até 15 de	
setembro	155\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil	123000
Dito da Romano do Braz l	1638250
D-to Commerce do Rio de Janeiro	2678000
Dito do Cam nercu	2151000
	*×31000

### Companhias

Comp. Ferro Carril de S. Christovão .. 165\$000

i	Debentures	
	Debts. da Empreza Viação de Braz'l	93000
	Di'os da União Sorocabana e Ituana,	
	Ditos do Jornal do Commercio	66\$000

Secretarja da Caulara Syndical, 31 de agosto de 1895. O syndice, José Claudio da Silva.

# · fatentes de invenção

### N. 2.625

Memorial descriptivo acompunhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Re-publica dos Estados Unidos do Brazil, para «um novo processo de preparação das peças de collecção anatomicas, entomologicas e outras, assegurando sua conservação ao ar livre.» Invenção de François de Rechter e Gustave de Rechter, domiciliados em Bruxellas (Belgica).

Até hoje a conservação dos typos ou peças de collecção se faz por meio de processos insufficientes ou incompletos. Assim é que se emprega: a) u deseccação, que não põe a materia organica ao abrigo absoluto da decomposição, e princi almente não preserva as collecções entomologicas, por exemplo, contra a invasão dos Dermestes, Troctes ou outros arthro-podos destruidores; b) conservação ao alcool ou outro liquido conservador e fixador, de composição mais ou menos complexa, que não conserva aos tecidos e aos orgãos seu aspecto nem sua consistencia normaes; c) a immersão na formalina mais ou menos diluita que, apezar de superior aos outros methodos, ainda não preenche perfeitamente o fim desejado, por se modificar a consistencia dos orgãos a ponto de difficultar os trabalhos de dissecção; d) quanto à congelação, que se emprega algumas vezes, só tem uma efficiencia temporaria, corrompendo-se a materia organica mais rapidamente do que nas condições ordinarias, assim que se subtrahe à influencia do meio refrigerante.

No ponto de vista especial dos embalsamamentos, é conhecido que todos os processos actualmente usados são summamente aleatorios, quer se proceda por injecção de liquidos antisepticos ou fixadores no systema vascular, quer se empregue o processo de envolvimento por meio de tiras impregnadas de substancias aromaticas, quer, emfim se combinem es dous methodos. Em todo o caso, é geralmente necessario, para se terem probabi-lidades serias de bom resultado, proceder so préviamente à evisceração do corpo.

A descoberta de um processo susceptivel de assegurar a conservação dos typos de collecção ou das peças anatomicas com seus caracteres naturaes, podendo permittir o manejo indefinido desses objectos de estudo sem alteração alguma e sem a obrigação de submet tel-os de novo a qualquer manipulação, sendo, além disso, o mencionado processo, susceptivel de por definitivamente os mesmos obje. ctos ao abrigo da invasão de todo o organismo destruidor, e principalmente de conservar indefinidamente os objectos, seja qual for seu volume, sem evisceração prévia, realisa incontestavelmente um serio progresso e satis-faz um desideratum importante no dominio scientifico.

Conseguimos resolver este problema complexo, permittindo nosso processo realizar uma fixação absoluta e definitiva dos animaes (e outros organismos) mesmo inteiros, fixando, além disso, os pellos ou as pennas no revestimento cutaneo, e conservando assim o aspecto normal.

O nosso processo, que opera ao mesmo tem-po como meio de fixação des tecidos organisados e como meio de desinfecção (eventualmente applicavel à designação de qualquer substancia organizada ou não) goza de uma efficiencia tal que podemos esterilisar es microbios, como os do môrmo e do carbunculo, por exemplo, no interior de cadaveres não abertos de animaes mortos em consequencia da inoculação desses microbios.

Sob e ponto de vista do embalsamamento ou mumificação dos corpos humanos, deve se notar que nosso methodo não difficulta de modo algum as pesquizas tóxicologicas, o que è importante para a medicina legal.

tuem frequentemente serio obstaculo na pesquiza dos alcoloides que puderem ter sido ministrados por mão criminosa.

Consiste o nosto processo em submetteridurante um espaço de tempo sufficientemente longo, os typosou peças para tratar a acção de uma atmosphera constantemente saturada de aldehyde formica, obtendo-se esta saturação per uma circulação continua da mesma athmosphera em contacto de uma superficie de evaporação muito consideravel, offerecida à aldehyde formica liquida ou em dissolução; de modo tal que essa atmosphera, que se empobrece em aldehyde fomica pel absorpção deste gaz, pela materia em tratamento, se enriquece de novo em aldehyde formica pelo contacto com a superficie de evaporação mencionada.

Para este fim, os objectos ou corpos para tratar expoem se, em um espaço fechado e estanque à aldehyde formica, achando-se suspensos ou dispostos sobre grades, de modo a apresentar sua superficie inteira á acção da atmosphera activa que os circunda. Esse espaço ou camara communica com uma segunda camara que a contornêa em parte e contem um dispositivo qualquer permittindo espalhar sobre uma superficie de desenvolvimento muito consideravel e constituida por uma substancia porosa, a solução de aldehyde formica, que se deita nella por pequena quantidade determinada, effectuando a alimen-tição do exterior. O dispositivo deve ser tal que a circulação livre da atmosphera interior do apparelho não seja embaraçada. A se-gunda camara contem mais um moinho de azas on uma tromba, ou qualquer outro disp sitiv , susceptivel de obrigar o ar contido no appirelho o circular de modo permanente de uma camara á outra.

Para fixarmos as idéas, damos, a titulo de exemplo, nas figuras schematicas do desenho annexo, a descripção de um apparelho que empregamos.

A camara C é a camara de exposição, dotada das grades de ma leira I, e que apresenta, em uma de suas fa es, uma abertara de entrada fechada por uma tampa K (fig. 1) de juncta estanque. Apresenta mais a mesma camara dous orificios 0 e 01, susceptiveis de se fecharem, durante as operações de entrada e de descarga, por meio de registros R e R'. Esses orificios dão accesso à camara de evaporação E, que contornêa a camara C, na sua parte inferior e na sua parte anterior.

Na proximidade do orificio 01, a camara E, cuja parede inferior se acha forrada de feltro V ou outra substancia analoga, contem o moinho de azas M, actuado pelo motor T (hydraulico, electrico ou outro), e, na sua capacidade visinha do orificio 0, contem uma série de fitas porosas N, suspensas de uma grade G (figs. e 3), que se compõe de uma série de goterras s que recebem a aldehyde formica do exterior, por um tubo de alimentação U (fig. 1) ou qualquer outro dispositivo desembocando acima de uma dessas goteiras.

As fitas feltradas N se acham mantidas, no exemplo representado, como indicam as figs. 3 e 4, pel-s barras metallicas F, que repousam nas goteiras s.

Uma tampa estanque H (fig. 1) fecha sob pressão a abertura que dá accesso á camara

Como se vê, por meio desta disposição, o ar contido no apparelho pode ser animado de um movimento de circulação permanente de uma camara á outra. Accresce que, sendo o motor T susceptivel de variar de velocidade, póde-se regular e graduar a acção da alde-hyde formica sobre os corpos para tratar, tornando mais rapida ou mais lenta a marcha desse motor.

Por nosso processo, que utilisa metholica e economicamente a allehyde formica, conseguimos penetrar, em suas partes mais profun-Accresce que, achando se a decomposição mosos. Conseguimos igualmente fixar de mosos. Conseguimos igualmente fixar de mosos. Conseguimos igualmente fixar de modo notavel os pellos e as pennas sobre pellos como rebeldes aos imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1893 das, os corpes organizados, até os mais volu-

tratamentos usuaes das preparações para pelleterias. Assim é que, sobre as pelles de cães, lebres, cabritos montezes, veados e outras analogas, conseguimos fixar os pellos de modo a se poderem utilisar de ora em diante para a confecção de pelleterias.

Nosso processo não tem como objecto a pre-

paração dus pelles para a fabricação de couro. Sabemes, com effeito, ter si lo já proposta a aldehyde formica como susceptivel de substituir as materias cortidoras extrahidas do cortim ou dos acidos tannicos, e não ignoramos, de outro lado, que a aldehyde formica só coagula as materias albuminoidas, emquanto para se obterem couros de boa qua-lidade, é indispensavel incorporar, na propria massa das pelles, a combinação especial resultante da acção do acido tannico sobre as materias albuminoidas e outras.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

lo, o proceso de esterilisação e conservação dos typos de collecção e das peças anatomicas, descripto acima e que consiste em submetter os objectos á acção de uma atmosphera constantemente saturada de aldehyde formica, obtendo-se esta saturação por uma circulação permanente do ar contido no apparelho, de molo tal que seu empobrecimento em aldehyde gazoza, devido a absorpção desta ultima pelos objectos expostos seja constantemento compensalo com seu enriquecimento, pelo farto de se achar em con-tacto com a superficie de evaporação dividida e de grande desenvolvimento, que fica cons-tantemente impregnada de aldehyde formica em solução ou de seus polymeros;

2', o mesmo processo applicado á fixação dos pellos e das peunas sobre as pelles, para tornar estas proprias para todos os trabalhos

de surramento (mégiserie) e de pelleteria;
3º, como producto industrial novo, os organismos inteiros ou partes de organismos para collecções, tornados imputresciveis pela aldehyde formica ou seus polymeros, de modo permanento, de mineira a se poderem conservar ao ar livre;

4º como producto industrial novo, as pelles cujos pellos ou pennas se fixam, de modo duravel, pela acção da aldehyde formica ou de seus polymeros, empregados quer em estado gazozo ou de vapor quer sob fórma de solução aquosa alcoolica ou qualquer;

5º, em combinação com o processo acima descripto, o emprego de um apparelho hermetico consistindo em uma camara, na qual a circulação permanente da athmosphera activa se obtem por uma circulação continua dessa atmosphera sobre uma superficie consideravel e divisora de evaporação off-recida à aldehyde formica ou a seus polymeros: substancialmente como se descreveu e representa o desenha amexo.

Rio de Jadeiro, 13 de agosto de 1893.— Como procuradores, Jules Géraud & Léclerc.

# ANNUNCIOS

### Sociedade Anonyma Gazeta Commercial e Financeira

São convidados os Srs. subscriptores de acções desta sociedade a comparecerem no dia 2 de setembro, a 1 hora da tarde, à rua da Assembléa n. 84. 1º andar, para tomar parte na assembléa de constituição da mesma, nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 29 de sotembro de 1893.-João de Pino & Comp.

O abaixo assignado, official as instica da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal faz publico que desta Ata em de-ante passa a assignar-se o dilo Eugenio **Eugenio** Bueno Pradellar.

Rio, 30 de agosto de 1835 ilo Eugenio Pradellar Bueno.